

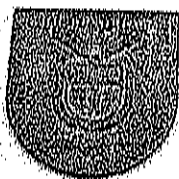
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SOLENIDADE

16 MAI 2012

Desembargador recebe título de Cidadão Honorário

José Augusto Gomes Aniceto foi homenageado
na Assembléia Legislativa do Paraná



O desembargador Aniceto marca sua trajetória pelo exercício de importantes funções públicas

Diante de numerosa plateia, o desembargador Aniceto recebeu, na última segunda (14), o título de cidadania honorária do Estado do Paraná, em sessão presidida pelo deputado Valdir Rossoni e que contou com a presença do presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfourí Neto, do ex-governador Orlando Pessutti, do vereador Zé Maria, da procuradora-geral do município, Claudine Bettles - e de uma legião de amigos.

O desembargador Aniceto marca sua trajetória pelo exercício de importantes funções públicas, tendo sido, inicialmente, oficial da Polícia Militar do Estado. Já como juiz, sempre teve intensa atuação comunitária. Foi o fundador da Guarda Mirim de Engenheiro Beltrão, modelar instituição,

que já encaminhou milhares de jovens. Naquela mesma comarca de entrância inicial, foi o mentor da fundação do Clube da Justiça, o CAJUS. Esportista talentoso, na mocidade foi vice-campeão brasileiro universitário de futebol de campo. Atuou nas divisões de base e equipe amadora do Grêmio Esportivo Maringá.

O deputado Ney Leprovost, em discurso, após enfatizar a cordialidade, a humildade e a elevação de espírito, como traços marcantes da personalidade do homenageado, lembrou que o desembargador Aniceto integrou a equipe paranaense e brasileira de paraquedismo, tendo participado de competições internacionais da modalidade.

Após percorrer todos os degraus da carreira, chegou ao Tribunal de Alçada e, posteriormente, promovido ao Tribunal de Justiça, onde mantém destacada atuação.

O desembargador é casado com Terezinha Orlandini Aniceto. Completam a família a filha Ana Paula e o genro Marlus.

16 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário do TJPR visita comarcas do interior

Em companhia dos diretores dos Departamentos do Patrimônio, Engenharia e Informática, o secretário do TJ, Aclt Bueno de Camargo, visita comarcas do Norte do Paraná.

A iniciativa do secretário leva às comarcas do interior os diretores do TJ, para contato direto com as reivindicações e eventuais problemas. Assim, reduz-se o tempo para as soluções necessárias.

Também integram a equipe que se deslocou ao interior, o diretor do Departamento de Patrimônio, Vítório Garcia Marini, a diretora do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Maria Inês Levis Costa, o diretor de Departamento de Engenharia e Arquitetura, engenheiro Cornelius Unruh, o diretor do Departamento de Serviços Gerais, Marcelo de Souza, além do chefe de divisão, Eron Stall.

ELOGIO

Em Londrina, o diretor do Fórum, juiz Aurênio José Arañtes de Moura elogiou a medida, que demonstra o comprometimento pessoal dos servidores ocupantes de postos de direção no Tribunal para a melhoria efetiva das condições de trabalho em primeiro grau de jurisdição.

16 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Recuo na PEC do TJ

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que alterava a forma como é feita a eleição interna para escolher o presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná será retirada pelos deputados estaduais. A decisão foi tomada em reunião de líderes, ontem, após a exposição de magistrados que, anteriormente, haviam pedido a modificação da lei. "Decidimos arquivar a PEC, a pedido dos desembargadores. Tivemos uma nova interpretação sobre o tema", afirmou o presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB). Após a polêmica que se criou em torno da PEC, apresentada na AL no mês passado, foi reconhecida a inconstitucionalidade do texto que estava sendo proposto.

Mudanças

A intenção era possibilitar que todos os 120 desembargadores do TJ pudessem concorrer na eleição do Judiciário, que, além de presidente, elege primeiro e segundo vice-presidentes, corregedor-geral e corregedor da instituição. Atualmente, podem concorrer aos cargos apenas os 25 desembargadores mais antigos e que compõem o Órgão Especial do TJ. Autoridades ouvidas pela AL nas últimas semanas apontaram que o Legislativo estadual não seria o meio adequado para propor mudança na Lei Orgânica da Magistratura, que prevê o critério de antiguidade. Este pressuposto seria exclusivo da União.

16 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Magistrados querem R\$ 3 mil para livros

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Além da criação de mais cargos comissionados para auxiliar o trabalho de juízes e desembargadores, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná quer instituir um novo benefício para a categoria. Por meio de um programa de reembolso financeiro, o Judiciário paranaense quer possibilitar a compra de livros, softwares e demais obras jurídicas aos seus membros, conforme consta no anteprojeto de lei encaminhado à Assembleia Legislativa (AL) do Paraná em fevereiro e lido no expediente da sessão plenária da última segunda-feira.

O valor do reembolso, por magistrado, é de até R\$ 3 mil anuais, que deve ser reajustado anualmente, por decreto judiciário. Programa de reembolso similar vigora no TJ de São Paulo. Para justificar o benefício, o Judiciário argumenta que a atualiza-

ção de conhecimentos se reflete na qualidade do serviço e que o "aprimoramento intelectual da magistratura há de ser constantemente buscado pelo TJ".

Magistrados aposentados e afastados por interesse particular ou por frequentar curso no exterior não têm direito ao benefício. As despesas serão pagas por meio do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus), de acordo com o projeto.

**Valor de benefício
poderá ser
reajustado
por decreto**

O valor de R\$ 3 mil por magistrado para a compra de livros já acontece no TJ do

Paraná, mas o que se propõe agora é que cada membro do Judiciário possa escolher as obras de sua preferência. "Necessário destacar que, desde sempre, o juiz adquire as obras que compõem sua biblioteca, com recursos próprios. É raro caso de servidor público ou privado que compra, com dinheiro do bolso, seus instrumentos de trabalho", salienta parte da proposta.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

16 MAI 2012

Sufoco

Ministério Público vai propor novas ações contra Nelson Justus e Alexandre Curi com bloqueios de bens para assegurar o ressarcimento. Na listagem os fantasmas que, apavorados, deram o serviço e vão perder grana.

Folclore

Como saneador do Legislativo, a imagem não pega bem em Valdir Rossoni: tanto ele como Nereu Moura escaparam, tal qual Taniguchi, de penas pela prescrição.

Não pega bem, a nenhum deles, o papel de moralistas, e austeros. Ficha limpa?

DORA KRAMER

De maduro

A Justiça Eleitoral já começou a aplicar multas por antecipação de campanhas, o que denota o aumento do rigor em relação a tempos em que imperava a tolerância.

Por outro lado, porém, evidencia a caducidade da legislação que considera legais apenas campanhas iniciadas a partir de 5 de julho dos anos eleitorais.

A propósito da necessidade de se adaptar a lei (função do Congresso) à realidade e ao princípio da igualdade de condições entre candidatos, o ministro Arnaldo Versiani, do Tribunal Superior Eleitoral, fez observação tão precisa quanto pertinente ao jornal Valor Econômico.

Disse o ministro, no que deveria ser ouvido pelos partidos: "Poderíamos antecipar as convenções até para equilibrar as forças. Quem concorre à reeleição inaugura obras durante o primeiro semestre, ou seja, aparece para o eleitor, enquanto o adversário não pode divulgar sua candidatura".

FOLHA DE LONDRINA

FLÁVIA CARVALHAES 16 MAI 2012

Mulheres no crime?

Gostaria de parabenizar a jornalista Carolina Avansini pela reportagem "Número de presas cresce 108% no Paraná" (Reportagem, 6/5). Os argumentos apresentados ao longo do texto, os dados estatísticos expostos e a entrevista realizada com a socióloga Silvana Mariano chamam a atenção para essa realidade de forma crítica e alerta a movimentos em trânsito nos dias de hoje.

Atualmente, faço o Programa de Doutorado em Psicologia Social da Universidade Estadual de Santa Catarina e o foco da minha pesquisa é exatamente sobre a trajetória de mulheres autoras de crimes e atos de violência. Faz dois anos que literalmente tenho que garimpar os poucos materiais teóricos que analisam o fenômeno de mulheres no contexto da criminalidade.

Vivemos em uma sociedade obcecada por segurança e marcada pela violência, sendo que, nos diversos contextos urbanos, fatores como desigualdade social, incitamento ao consumo, espetacularização da vida, dentre outros, concorrem simultaneamente para a produção da criminalidade. Em contrapartida, análises relacionadas a pessoas envolvidas em práticas ilícitas são muitas vezes marcadas por perspectivas naturalizantes e/ou moralistas, como a ideia de estrutura sociopata ou falta de caráter.

A globalização produz "novas guerras", que se articulam através da criminalidade (principalmente no tráfico de drogas) em escala global. Nesse sentido, é importante relacionarmos o crime a contextos amplos, culturais e econômicos, se não corremos o risco de subestimar os objetivos políticos que se articulam nessa conjuntura.

Historicamente, uma série de discursos governamentais, acadêmicos e midiáticos, associam mulheres no crime à expressão de insanidade, "desvio" de comportamento, e, principalmente, vítimas de relações amorosas com parceiros que cometem crimes. Tais enfoques são antigos, desde a linguagem criminológica do século 19, por exemplo, que situava as mulheres envolvidas em práti-

cas ilícitas como um grupo "menos capaz".

O crime não está culturalmente visto como lugar de mulher e as imagens de algumas criminosas gera estranhamento ou silêncio. Tais reações vão de encontro a uma fantasia de que existe uma "natureza feminina" passiva. É como se essas mulheres estivessem invadindo sem permissão um campo considerado naturalmente masculino. Quando elas são autoras de ações criminosas, se aposta na ideia simplista e tipificada de que ainda elas seriam incapazes de cometer atos graves de violência, o que implica, por vezes, que elas tenham condenações mais leves que a de homens.

Segundo informações obtidas no Sistema Integrado de Informações Penitenciárias - InfoPen (2012) - do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, nota-se que na última década triplicou a quantidade de mulheres condenadas, enquanto a quantidade de homens duplicou. Mais do

que sugerir características da criminalidade na atualidade, tais índices explicitam que, nas últimas décadas, uma série de mudanças (como a inserção da mulher em espaços públicos, a socialização de métodos contraceptivos, entre outros elementos) produz deslizamentos em fronteiras subjetivas e sociais.

De fato, as mulheres estão menos envolvidas no mundo do crime, mas tal dado expressa configurações atravessadas por estereótipos de gênero, e não reflexo de uma "natureza" feminina dócil. Mulheres estão ocu-

pando lugares e demonstram competência, por que seria diferente em contextos como o crime?

Tornar visíveis fenômenos como esse, nos ajuda a perceber de forma mais clara uma série de transições que se atualizam todos os dias, bem como pensar estratégias de prevenção mais próximas da realidade.

FLÁVIA CARVALHAES

é psicóloga do Programa socioeducativo em meio aberto para adolescentes em conflito com a lei (Creas 2) e docente do curso de Psicologia da Unopar

O crime não está culturalmente visto como lugar de mulher e as imagens de algumas criminosas gera estranhamento ou silêncio

16 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Paraná terá a primeira Apac

Método de execução penal "humanizado" será usado em Barracão

Barracão - A implantação da primeira Associação de Proteção e Assistência a Condenados (Apac) no Paraná entrou na reta final. Com a capacitação de lideranças comunitárias voluntárias em Barracão (Sudoeste), realizada nos dias 5 e 6 de maio, a expectativa é de que até julho a Apac local esteja em funcionamento.

Criado em São José dos Campos (SP) em 1972, o método Apac hoje é aplicado em 112 países. Apenas em Minas Gerais, onde uma equipe da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) do Paraná esteve recentemente para conhecer o trabalho, há 31 unidades.

O método visa atribuir um caráter "humanizado" à execução penal nos regimes fechado, semi-aberto e aberto e consiste de 12 diretrizes, básicas. Entre elas, o trabalho voluntário de membros da comunidade onde é desenvolvido; estímulo à ajuda mútua entre os recuperandos e à vida religiosa; assistência jurídica e à saúde; incentivo à participação da família no processo (o objetivo é sempre alocar o apenado em unidades próximas de onde residem seus familiares); atividades profissionalizantes e reinserção na sociedade.

"É um trabalho de muita confiança. Não há policial nem algemas. Na Apac de Itaúna (MG), vi presos comerem com garfo e faca e trabalharem com serra elétrica", descreve a juíza criminal de Barracão, Branca Bernardi, idealizadora da primeira Apac paranaense. "Mas é um trabalho muito técnico, muito profissional. Não é para amadores. Uma Apac não pode ser tocada por qualquer um."

"Na Apac, 91% dos atendidos não voltam à criminalidade. No Paraná, hoje apenas 14% dos apenados (que cumprem a execução penal 'convencional') não reincidem", explica a juíza.

Outro atrativo é a economia de recursos. De acordo com a secretária de Estado da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, hoje a pasta gasta mensalmente R\$ 2 mil por cada preso nas unidades prisionais paranaenses. O custo nas Apacs do Paraná ainda será calculado, mas é certo que será bem menor. "Nas Apacs de Minas Gerais, o custo é de um salário mínimo por apenado", afirma a secretária.

Recentemente, lideranças dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Paraná, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) assinaram um pacto para melhorar a execução penal no Estado, e um dos métodos considerados é justamente o das Apacs.

"Desde o início da atual gestão temos buscado alternativas para a execução penal. O modelo das Apacs complementa o sistema tradicional de execução penal, mas não o substitui. Ele serve para alguns casos específicos", pondera Maria Tereza.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Adaptação em prédio de delegacia

A juíza Branca Bernardi relata que ficou sabendo do método Apac através de um DVD que um estagiário lhe apresentou. Após uma visita à associação de Itaipua, referência mundial no método, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e de órgãos da sociedade civil de Barracão e municípios vizinhos começaram a se articular para implantar uma Apac na região.

Após dois anos tentando viabilizar recursos, o movimento entrou em contato com a secretária de Estado da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, que por coincidência estava considerando a Apac como alternativa a ser implantada na execução penal paranaense. Como já havia a mobilização no Sudoeste, Barracão e vizinhança foram escolhidas para sediar a primeira unidade no Paraná.

O prédio da Delegacia será usado para o programa. A Polícia Civil será transferida para outra edificação. "Estamos fazendo o orçamento das adaptações que serão necessárias no prédio. Acreditamos que em dois meses a Apac já estará funcionando", diz a juíza.

A princípio, a Apac poderá atender oito presos em regime fechado e 10 no semi-aberto, capacidade que, de acordo com a magistrada, supre as necessidades locais. A intenção é no futuro construir um prédio próprio para a associação.

Implantações serão gradativas

A secretária de Estado da Justiça, Maria Tereza Gomes, relata que já há estudos para a implantação de outras Apacs no Paraná. "Vamos dar ênfase aos presos do semi-aberto, em razão da peculiaridade de haver poucas vagas nesse regime. Hoje, são 1.181 presos no semi-aberto que cumprem penas em presídios de regime fechado e 464 em delegacias. Se formos utilizar unicamente o modelo das colônias penais, seria necessário construir 17 unidades com capacidade para 100 pessoas cada."

Maria Tereza aponta que, por questões orçamentárias, as implantações serão gradativas. Os municípios de Itaitinga (Centro-Sul) e Antonina (Litoral), por terem uma atuação forte dos conselhos da comunidade, e de Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba), pelas várias unidades de execução penal, estão sendo cogitados para a criação das próximas Apacs.

"Quando eu condeno uma pessoa a perder oito anos de liberdade não é uma condenação a oito anos de perda da dignidade, da saúde, da educação, do convívio com a família. Nada pode ser mais terrível para os familiares do que saber que um ente querido está numa prisão, distante de casa, sem condições de se recuperar", argumenta a juíza. "Seria melhor ao menos uma Apac por comarca do que esses presídios enormes com capacidade para centenas de presos a cada região do Estado."

16 MAI 2012

Sistema convencional 'só piora os presos'

O egresso Eduardo (nome fictício), de Londrina, cumpriu pena em regime fechado no sistema de execução penal paranaense por duas vezes, por assalto e porte de arma. Está em liberdade condicional há dois meses.

Pela sua experiência pessoal, Eduardo diz que o sistema prisional convencional não recupera a maior parte dos detentos e muitos voltam a praticar crimes. "Só piora os presos. Os funcionários começam a 'achar' problema, para você ter que cumprir alguma penalidade, e não respeitam os presos. Acabam deixando todo mundo mais nervoso", critica.

Eduardo afirma que já ouviu falar sobre as Apacs, e acredita que seria positiva a maior difusão do método na execução penal. "Se tiver algum trabalho para o preso, e ninguém para incomodar, seria bem melhor do que o que existe hoje", justifica.

JORNAL DO ESTADO

ASSEMBLEIA

Recuo

16 MAI 2012

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), anunciou hoje que a Mesa Executiva da Casa decidiu retirar a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que permite participação dos 120 desembargadores na eleição da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça, e não somente dos 25 magistrados que integram o Órgão Especial. A iniciativa foi motivada por um pedido dos próprios desembargadores que defendem a mudança das regras hoje vigentes. O argumento é que, da forma como foi proposta, a PEC é inconstitucional. A ideia agora é discutir um novo texto, com a participação dos magistrados. Por ele, seria suprimido o inciso 1º do artigo 99 da Constituição Estadual, que restringe a disputa aos desembargadores do Órgão Especial. Em seguida, seria elaborada outra PEC, de iniciativa do próprio Judiciário, para definir as novas regras da eleição.

Eleição

A Assembleia confirmou ontem que a eleição do novo conselheiro do Tribunal de Contas para a vaga aberta pela aposentadoria compulsória de Heinz Herwig será mesmo na próxima segunda-feira. Ontem, o deputado Caito Quintana (PMDB), relator da comissão especial que avaliou os dois candidatos: o chefe da Casa Civil, Durval Amaral, e o auditor do TC Claudio Augusto Canha, apresentou ao plenário parecer favorável à candidatura de ambos.

JORNAL DO ESTADO

Negativa

A juíza Renata Estorilho Baganha aceitou representação do diretório municipal do PT de Curitiba e determinou que o site Assunto Livre (www.assuntolivre.com) a retire do ar supostas ofensas contra o pré-candidato do PDT à prefeitura de Curitiba, Gustavo Fruet. O site estaria sendo mantido por Maria Arlete Rosa, filiada ao PMDB e servidora comissionada da prefeitura. Ela integra o grupo peemedebista que defende o apoio do partido à reeleição do atual prefeito Luciano Ducci (PSB). Na ação, o PT alega que o site faz propaganda eleitoral antecipada e negativa do pré-candidato, acusando, entre outras coisas, de "traição" ao PMDB. Fruet deixou o partido em 2004 após ter barrado sua candidatura a prefeitura.

Multa

Segundo a juíza, "não há qualquer dúvida que a representante Maria Arlete da Rosa postou todas as notícias em seu site para o fim de debater, apontar e buscar influenciar o eleitor com relação às condutas daquele que apontou como pré-candidato a Prefeito de Curitiba no próximo pleito eleitoral, negativamente, qual seja, Gustavo Fruet". Na decisão, a magistrada determina ainda aplicação de multa de R\$ 10 mil à responsável pelo site e "que a mesma retire as publicações reconhecidas nesta decisão como propaganda antecipada negativa, ou quaisquer de mesmo conteúdo, contra Gustavo Fruet".

16 MAI 2012

Violência

Em audiência pública ontem, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, representantes de Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (ABRABAR), da Federação dos Vigilantes do Estado do Paraná e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR), decidiram formar um grupo de trabalho para discutir a prevenção aos casos de violência em bares e casas noturnas de Curitiba. O grupo também vai estudar a possível elaboração de um projeto de lei capaz de disciplinar melhor a contratação de seguranças por bares e similares. As medidas foram decididas após um grave caso envolvendo um bar na Capital que resultou na amputação da perna de um frequentador, supostamente agredido por seguranças da Casa.

16 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

MP elogia ações de São José

Com elogios do Ministério Público, a Prefeitura de São José dos Pinhais abriu na segunda-feira a 7ª Semana Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Exploração Sexual Contra a Criança e Adolescente, na Câmara de Vereadores.

A ação marca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, que será no próximo dia 18, e teve como palestrante na abertura dos trabalhos, o promotor de justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Paraná, Murilo Digiacomo, e também a participação da promotora de justiça da Vara

de Infância e Juventude da Comarca de São José do Pinhais, Clemen Sílvia L.P.B. Gomes.

O promotor Digiacomo parabenizou o município por ter desenvolvido uma cartilha contendo o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. "Quando chegamos num município que tem um planejamento como este, percebemos que há vontade e ação. É preciso que todos vocês conheçam e dominem o Plano Municipal, para que ele realmente possa ser colocado em prática", disse o promotor ao público predominantemente de conselheiros tutelares, assistentes sociais e representantes de entidades liga-

das ao combate à violência.

Durante a abertura do evento, o secretário de Assistência Social de São José dos Pinhais, Leone do Rocio Leal, destacou a participação e o envolvimento interno da Prefeitura no processo de sensibilização da sociedade e autoridades para o combate da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

O evento terá como atividades divulgação e distribuição de material com as crianças, Caminhada pela Paz, além de diversas outras orientações preventivas a respeito do tema. As atividades serão descentralizadas e realizadas nos dez Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, em horários alternados.

JULGAMENTO

STJ decide manter Cachoeira na prisão

Um pedido de vista interrompeu ontem julgamento do habeas corpus em favor do contraventor Carlinhos Cachoeira na 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas resultado já estava praticamente dado. Três dos quatro ministros da Turma já votaram a favor da manutenção da prisão de Cachoeira - Gilson Dipp, Marco Aurélio Bellizze e Jorge Mussi. O ministro Adilson Macabu pediu vista, mas indicou que poderia também votar contra a liberdade de Cachoeira.

O julgamento deve ser concluído na próxima semana. Até lá, Cachoeira permanecerá preso na penitenciária da Papuda, em Brasília. O adiamento impede que a defesa recorra

ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa de reverter a prisão.

Para os ministros que negaram a liberdade a Cachoeira, pesou principalmente a favor da manutenção da prisão a participação de policiais civis, militares e federais no esquema. A maior parte desses policiais, afirmou o ministro Jorge Mussi, estava na folha de pagamentos mantida por Cachoeira. Isso impediria que o Estado investigasse os crimes que são imputados ao contraventor.

"A partir do momento em que o crime organizado conta com o apoio de policiais (...) há grave ameaça sem sombra de dúvida", afirmou Jorge Mussi.

16 MAI 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Proposta que muda eleições no Judiciário sai de pauta

A PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que prevê mudanças no processo de escolha da cúpula dirigente do Judiciário estadual foi retirada de pauta pela Comissão Executiva da Assembleia. A proposta permitia a participação dos 120 desembargadores na eleição dos dirigentes do Tribunal

de Justiça, e não somente dos 25 magistrados que integram o Órgão Especial. Valdir Rossoni justificou a retirada dizendo que se trata de um assunto polêmico e por isso será aberto espaço para um amplo debate, convidando juristas de renome estadual e nacional a se pronunciarem.

16 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Liberdade de expressão é prioridade, diz Cármen Lúcia

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Cármen Lúcia Antunes Rocha, defendeu ontem liberdade total de expressão, incluindo as redes sociais, e afirmou que os cidadãos têm o direito de receber informações sobre tudo o que se passa nas campanhas eleitorais. "Não há a menor possibilidade de ter eleições livres sem que a imprensa atue de forma livre", disse, na 7.ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão, na Câmara dos Deputados.

No início do mês, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, já tinha se manifestado a favor da liberdade ampla de imprensa durante seminário internacional sobre o tema. "A liberdade de imprensa ocupa, na Constituição, este pedestal de irmã siamesa da democracia", disse, na ocasião, o ministro Ayres Britto.

Ontem, Cármen Lúcia afirmou que as eleições devem ser muito rigorosas para garantir a ética, mas extremamente livres para a democracia. "Ao cidadão, a palavra para que ele diga o que ele quer, como ele quer, do jeito que ele quer. Afinal, a Constituição começa dizendo que a República Federativa do Brasil tem como fundamento a cidadania, e a cidadania se exerce com liberdade e liberdade de expressão."

A ministra chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas, também defendeu a ampla liberdade de expressão na campanha eleitoral. Afirmou, ainda, que a legislação não acompanhou o ritmo das mudanças promovido pelas novas mídias, como redes sociais. "A internet não é só instrumento de informação. É também de opinião, de manifestação, as mais diversas possíveis." Para ela, a internet mudou completamente as vidas e as relações pessoais. "Mas as leis ainda não mudaram nessa mesma proporção. Ainda não acompanharam essa enorme mudança social recentíssima."

Cármen Lúcia emendou: "Temos 138 milhões de eleitores, todos querendo falar, podendo falar e a Constituição garante esse direito". Autora de um voto-vencido - no TSE favorável à liberação da comunicação no Twitter durante a pré-campanha, Cármen Lúcia disse que as novas mídias serão um dos principais desafios. "A Justiça Eleitoral deve punir excessos, abusos de poder, fraudes e corrupção. Mas nunca censurar; não vamos judicializar as campanhas eleitorais."

A presidente do TSE reconheceu que imagens podem ser construídas e destruídas por meio da divulgação de informações ou leituras equivocadas. No entanto, segundo ela, não cabe à Justiça Eleitoral fazer uma censura prévia. "A Justiça Eleitoral não tem que entrar na questão a não ser naquilo que foi judicializado, para dar cumprimento à Constituição e à lei no sentido de que as eleições tenham lisura, tranquilidade, eficiência, e legitimidade."

Seminário discute imprensa na AL

● A divulgação de notícias por meio das redes sociais na internet não afetou a credibilidade dos meios de comunicação tradicionais, defendeu ontem o ex-presidente boliviano Carlos Mesa durante o seminário *Melos de Comunicação e Democracia na América Latina*, no Instituto Fernando Henrique Cardoso. O seminário debateu a defesa da liberdade de imprensa no continente.

DORA KRAMER

De maduro. A Justiça Eleitoral já começou a aplicar multas por antecipação de campanhas, o que denota o aumento do rigor em relação a tempos em que imperava a tolerância.

Por outro lado, porém, evidencia a caducidade da legislação que considera legais apenas campanhas iniciadas a partir de 5 de julho dos anos eleitorais.

A propósito da necessidade de se adaptara lei (função do Congresso) à realidade e ao princípio da igualdade de condições entre candidatos, o ministro Arnaldo Versiani, do Tribunal Superior Eleitoral, fez observação tão precisa quanto pertinente ao jornal *Valor Econômico*.

Disse o ministro, no que deveria ser ouvido pelos partidos: "Poderíamos antecipar as convenções até para equilibrar as forças. Quem concorre à reeleição inaugura obras durante o primeiro semestre, ou seja, aparece para o eleitor, enquanto o adversário não pode divulgar sua candidatura".

16 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO Cercada de dúvidas, Lei de Acesso entra em vigor

União, governos estaduais, prefeituras, tribunais de Justiça e assembleias legislativas ainda não informam detalhes de como irão responder aos pedidos de informações feitos pelos cidadãos:

A Lei de Acesso à Informação entra em vigor hoje sem que a União, governos estaduais, prefeituras, tribunais de Justiça e assembleias legislativas tenham regulamentado detalhes de como os pedidos de acesso a dados serão respondidos aos interessados.

A partir de hoje, todos os órgãos dos três Poderes serão obrigados pela lei a responder a pedidos de dados feitos pelos cidadãos, independentemente de motivos, em um prazo de 20 dias, prorrogável por mais 10.

Mas há dúvidas generalizadas sobre os procedimentos que os cidadãos deverão adotar. No caso do governo federal, o Estadão obteve um esboço do sistema de atendimento a pedidos feitos pela internet, que deve entrar hoje em funcionamento. Mas até ontem havia dúvidas sobre a data da publicação do decreto que detalhará a forma como as autoridades públicas terão de proceder.

Em São Paulo, o governo estadual também não havia publicado até ontem o decreto que regulará o acesso aos dados e as instâncias de recurso em caso de negativas para os pedidos. Segundo a Casa Civil, um grupo técnico formado em janeiro elaborou, após quatro meses de trabalho,

uma minuta de regulamentação encaminhada no último dia para o Comitê de Qualidade da Gestão Pública e para a assessoria jurídica do governador Geraldo Alckmin. A versão final do decreto é esperada para os próximos dias.

Questionada pelo Estadão, a Assembleia Legislativa de São Paulo divulgou nota em que destaca as diversas informações já expostas pelo órgão em seu site. Informou ainda que os cidadãos que quiserem comparecer pessoalmente à Casa poderão apresentar seus pedidos de dados no serviço de protocolo geral, localizado no 1.º andar.

No último dia 12, a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) anunciou que até o início da vigência da lei estaria publicada uma resolução para detalhar o atendimento ao público. Isso, porém, não aconteceu.

Outros Estados. No Rio, o governo anunciou apenas que uma comissão está discutindo a regulamentação da nova lei. Ironicamente, foi negado um pedido do Estadão de acesso a essa comissão, para entrevista.

A Assembleia Legislativa do Rio informou que lançará na internet um portal, no qual todas as informações com relação a gastos, licitações, viagens de parlamentares, entre outras, esta-

rão disponíveis. Afirmou, de forma vaga, que não devem ser liberadas ao público informações "garantidas por lei".

Na capital, o secretário da Casa Civil, Pedro Paulo, anunciou um pacote de medidas para possibilitar que o cidadão possa pedir informações ao município com mais facilidade. Uma delas foi o lançamento, ontem à noite, do site Transparência Carioca.

O Executivo, o Legislativo e o Judiciário da Bahia estão atrasados nos preparativos para a entrada em vigor da nova lei. Em todas as esferas do poder público do Estado e dos municípios ainda não há definições de como a lei será aplicada. Em alguns casos, os estudos sobre o tema nem sequer foram iniciados.

O governo de Minas ainda estuda uma proposta de legislação para regulamentar como funcionarão os mecanismos exigidos pela lei. Segundo a Secretaria de Comunicação, o projeto deverá apenas "adequar os instrumentos" que hoje já existem para disponibilizar dados à população.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

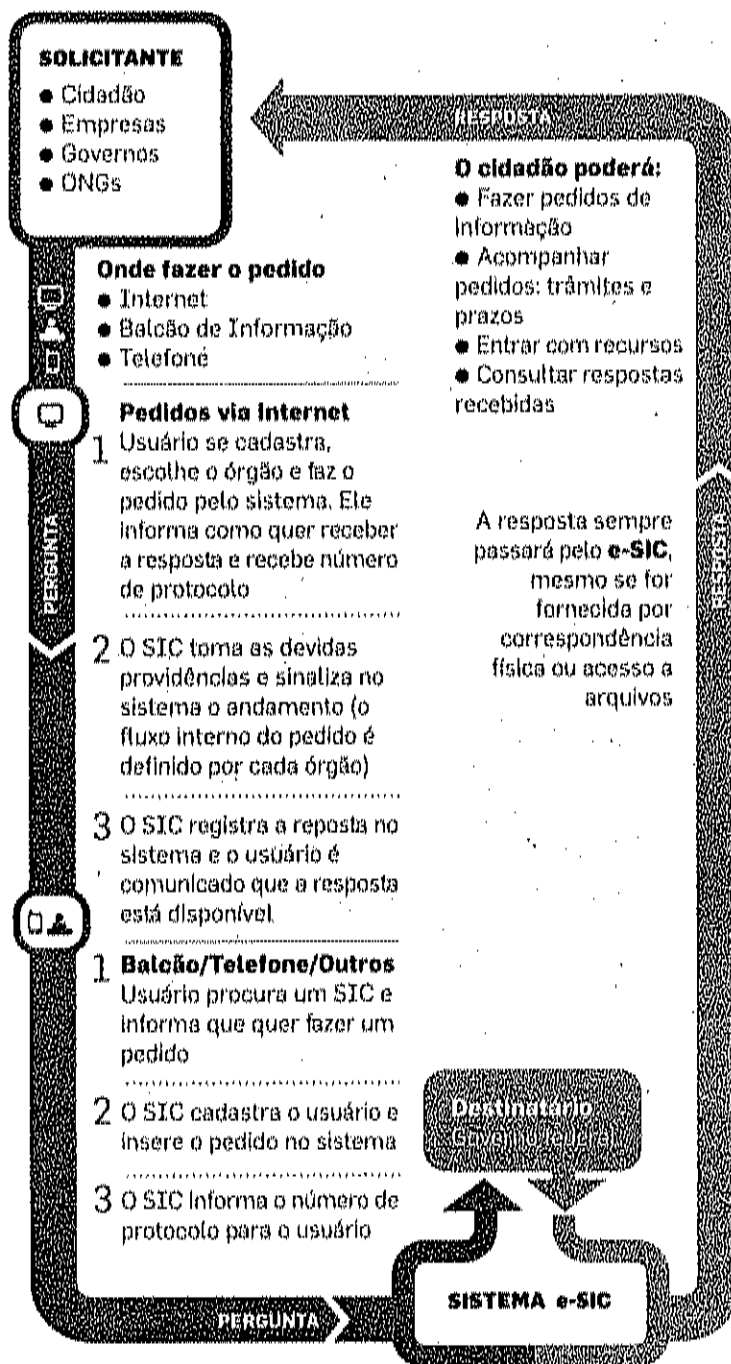
16 MAI 2012

COMO PEDIR INFORMAÇÃO

● A partir de hoje, entra em vigor a Lei de Acesso à Informação e órgãos do governo federal terão de disponibilizar o SIC

O que é o SIC?

É o **Serviço de Informações ao Cidadão**, que será responsável por receber e processar os pedidos



Além do meio digital, cada órgão também terá que disponibilizar um espaço físico e servidores treinados

Os pedidos ficarão concentrados no **sistema e-SIC**, que vai centralizar todas as requisições dirigidas ao governo federal

Tire dúvidas sobre a nova lei

1. A quem a lei se aplica?
União, Estados e municípios; Executivo, Legislativo e Judiciário; órgãos da administração pública, além de autarquias, fundações públicas e entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos.

2. Como fazer o pedido?
Por e-mail, telefone ou no próprio órgão público. Futuramente, em portais de internet.

3. É preciso justificar a razão do questionamento?
Não.

4. Qual é o prazo para os pedidos serem atendidos?
O pedido deverá ser respondido em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10. Caso seja negado, o recurso deverá ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior, que deve se manifestar em cinco dias.

5. Como os dados deverão ser divulgados na internet?
O site deverá conter ferramenta de pesquisa de conteúdo e possibilitar a gravação dos dados em diversos formatos, como planilhas e textos.

6. Quais as sanções para quem não cumprir a lei?
Elas vão desde advertência e multa, podendo chegar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração.

16 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO TJ mantém suspensão de lei de 'dupla porta'

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve ontem, em decisão unânime, a suspensão da lei estadual que prevê a oferta de até 25% dos leitos de hospitais públicos administrados por Organizações Sociais (OSs) para o atendimento de pacientes de particulares ou de planos de saúde.

A lei foi regulamentada pelo governador Geraldo Alckmin no ano passado e permitia que as OSs que administram o Instituto de Câncer do Estado de São Paulo (Icesp) e o Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo - dois hospitais de referência - destinassem parte dos leitos para particulares.

Assim, por enquanto, a aplicação da lei conhecida como "dupla porta" continuará inválida até que seja julgado o mérito da ação, que ainda corre em um fórum de primeira instância.

O voto do desembargador José Luiz Germano, relator do recurso, foi seguido pelos outros desembargadores: Cláudio Augusto Pedrassi e Vera Angrisani. Agora, a ação do Ministério Público contra a lei continuará tramitando na 5.ª Vara da Fazenda Pública e não há data para o julgamento efetivo do mérito.

Dupla porta. Para os contrários à legislação, a norma favorece a chamada "dupla porta", já que permitirá que usuários de planos de saúde usem leitos dentro de hospitais públicos.

Já o governo diz que não haverá reserva de vagas e que a norma possibilitará o ressarcimento do SUS, já que muitos pacientes de planos de saúde já são atendidos em hospitais da rede pública.

Em nota, Cid Carvalhaes, presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo, considerou a decisão do TJ uma vitória. "A utilização de leitos públicos para fins privados é inconstitucional. Não há como ser feita cobrança por um atendimento em estabelecimento público. Além disso, a medida reduziria o atendimento aos usuários do SUS", afirmou.

Em nota, a Secretaria de Saúde informou que ainda não foi notificada sobre a decisão do TJ. Afirmou ainda que a manutenção da liminar transformará parte do atendimento desses dois hospitais em "paraíso da seguradoras e planos de saúde". A nota também diz que a lei corrige a distorção no atendimento e cria uma fonte complementar de financiamento para hospitais do governo.

16 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Delegados confirmam ligação de Demóstenes com contraventor

Em depoimento ontem no Conselho de Ética, policiais reafirmaram que senador era próximo de Carlinhos Cachoeira

O depoimento dos delegados Raul Alexandre Marques e Mathheus Mella Rodrigues, ambos da Polícia Federal, ontem, no Conselho de Ética do Senado, reforçou a relação próxima entre o senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO) e o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

"Eles reafirmaram o que disseram na CPI, de que a relação entre o senador Demóstenes e Cachoeira era mais do que pessoal", disse o senador Humberto Costa (PT-PE), relator do processo de cassação de Demóstenes no conselho.

O advogado de defesa de Demóstenes, Antônio Carlos de Almeida Castro, conhecido como Kakay, afirmou que vai tentar anular as provas produzidas pelas Operações Vegas e Monte Carlo, da PF, contra o senador.

Ele alega que a polícia não poderia ter investigado Demóstenes sem autorização do Supremo Tribunal Federal (STF). "Vou mostrar aos senadores que um senador da República foi investigado durante meses, de forma ilegal", disse Kakay.

Os senadores que participaram da sessão do Conselho de Ética saíram convencidos de que Demóstenes era próximo e participava do esquema ilegal de Cachoeira. "Ficou clara a ligação de Demóstenes com Cachoeira", afirmou Ciro Nogueira (PP-PI). Os parlamentares também estão convencidos de que Demóstenes usou seu mandato de senador para tentar beneficiar negócios de Cachoeira.

Rede. Durante o depoimento no Conselho do Senado, os delegados da PF confirmaram a existência de 416 ligações entre Cachoeira e Demóstenes e a citação do nome do senador por ou-

tras pessoas investigadas no esquema do contraventor em 293 interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal.

Segundo Kakay, os depoimentos dos delegados responsáveis pelas Operações Vegas e Monte Carlo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Cachoeira, no último dia 8, comprovam que houve uma manobra para investigar o senador de forma camuflada.

"Os depoimentos dos delegados deixaram claro que desde 2009 havia uma investigação ferrenha, fechada, contra o senador Demóstenes. O que eu tenho dito na minha reclamação no Supremo Tribunal Federal foi comprovado aqui. Está comprovada uma burla clara, eu diria quase criminosa, à Constituição da República", afirmou o advogado.

STJ adia julgamento de habeas corpus pedido pela defesa

● Um pedido de vista interrompeu ontem o julgamento do habeas corpus em favor de Carlinhos Cachoeira na 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Mas o resultado está praticamente certo. Três dos quatro ministros da Turma já votaram a favor da manutenção da prisão de Cachoeira — Gilson Dipp, Marco Aurélio Bellizze e Jorge Mussi. O ministro Adilson Macabu pediu vista, mas indicou que deve também votar contra a liberdade de Cachoeira. O julgamento deve ser concluído na próxima semana. Até lá, Cachoeira permanecerá preso. O adiamento impede que a defesa recorra ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa de reverter a prisão.

Para os ministros que negaram o habeas corpus, pesou principalmente a participação de policiais no esquema. A maior parte

TUTTY

1x1

Depois daquele pedido de habeas corpus que bateu na trave, o advogado Márcio Thomaz Bastos entrou com bola e tudo no STF adiando o depoimento de Cachoeira na CPI que o investiga.

desses policiais, afirmou o ministro Jorge Mussi, estava na folha de pagamento mantida por Cachoeira. Isso impediria, no entendimento dos ministros, que o Estado investigasse os crimes que são imputados ao contraventor.

O advogado de Cachoeira, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, disse que aguardará o encerramento do julgamento para decidir o que fará.

16 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Crianças eram recrutadas por traficante em Jundiaí

Jovens a partir de 10 anos contratados para cuidar de animais depois eram aliciados para transportar drogas

Um esquema de aliciamento de menores pelo tráfico de drogas no bairro do Varjão, na periferia de Jundiaí, Interior de São Paulo, foi desbaratado pela polícia na última semana. Segundo as investigações, crianças a partir de 10 anos e adolescentes eram cooptados por traficantes para cuidar de animais na área rural da cidade e depois trabalhavam como "avidezinhos" (que levam e trazem drogas).

Três adultos foram presos e duas crianças encaminhadas para a Fundação Casa.

Segundo os pais, as crianças deixavam de ir à escola para cuidar de vacas e cavalos do traficante Edvaldo Aparecido Pitta, o Mirão, de 51 anos. "Ninguém entendia ao certo até então, não se sabia do que eles estavam tratando", disse o delegado seccional de Jundiaí, Italo Miranda Júnior.

A polícia descobriu que Mirão, chefe do tráfico na área, pagava entre R\$ 5 e R\$ 10 por dia, mais marmite, para as crianças cuidarem dos animais dele na comunidade. Ele então escolhia os mais desinibidos para levar e trazer drogas e dinheiro por até R\$ 100 por dia. Ao menos 18 crianças participariam do esquema. "Ele via aqueles que eram mais rápidos, que tinham desenvoltura, e aliciava para o tráfico", disse Miranda Júnior.

As investigações duraram cerca de três meses. Foi usado até um helicóptero da prefeitura para fazer o mapeamento das ações. A polícia descobriu que as

drogas eram transportadas em garrafas vazias, sem despertar suspeitas. "Se quem levava a carga fosse parado, a polícia nunca olharia o engraçado. Fazia a revista pessoal, não achava nada e liberava o suspeito", explicou o delegado. Mirão teve a prisão preventiva decretada no início deste mês.

Social. "Eles já sentiram o gosto, perceberam que sem estudo nem esforço conseguem ganhar um dinheiro aparentemente fácil. É preciso que o poder público faça um trabalho para evitar que os jovens voltem a delinquir", disse Miranda Júnior.

Segundo o delegado, foi possível notar que alguns dos pais sabiam qual era a atividade dos filhos e não falavam nada porque eles traziam dinheiro para casa.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena Atlético-MG por exploração de menor

16 MAI 2012

Clube é condenado por fazer 'peneiras' e treinos com menores de 14 anos, e é intimado a liberar todos que estão no CT

A Justiça do Trabalho em Minas Gerais condenou o Atlético-MG por exploração de trabalho de menores, determinou que o clube não use adolescentes e crianças com menos de 14 anos em suas categorias de base e afaste os que já treinam lá.

A decisão acatou pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT), que entrou com ação alegando que a peneira e treinamento, marcados por "seletividade e hipercompetitividade", configuram relação de trabalho, pois se enquadram na modalidade de "desporto de rendimento, ainda que não profissional".

Para o MPT, este tipo de relação fere a Lei Pelé, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal, já que a legislação proíbe o trabalho para menores de 14 anos. Segundo o Ministério Público do Trabalho, outros clubes de Minas e de outros Estados também são investigados pela mesma prática, que já levou a Justiça trabalhista a condenar a Portuguesa Santista.

Um depoimento que pesou na decisão foi o de Lourdes Mendes Barbosa, dona da pensão onde estavam hospedados 12 garotos com idades entre 11 e 16 anos, vindos de cidades do Nordeste, Rio e Interior de Minas, todos treinando no Atlético-MG e levados por empresários. Ela contou que os meninos iam para a escola, voltavam e, depois do almoço, seguiam a pé para a Vila Olímpica, onde pegavam condução oferecida pelo time para treinar no CT de Vespasiano, na região metropolitana de BH. "Os atletas retornam à pensão por volta das

18h30, 19h, sempre com muita fome e se queixando que não receberam lanche no clube."

O Atlético-MG recorreu da sentença, mas a desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em Minas, negou os recursos por entender que os depoimentos "evidenciam o exaustivo ritmo de treinamento a que se sujeitam os jovens".

A assessoria do clube informou que o caso está a cargo de seu departamento jurídico e que, atualmente, tem cerca de 80 jovens hospedados no CT, todos com mais de 16 anos e com o devido contrato de trabalho. A assessoria informou ainda que os adolescentes contam com médico, nutricionista, pedagogo, psicólogo e assistente social e que o clube não disputa competições mirins.

Justiça quer pagamento por uso de água termal

O Ministério Público Federal está de olho nos parques e balneários que usam fontes de águas termais no Estado. O órgão entende que a água é patrimônio da sociedade e quer que os usuários tenham licença do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Por alegada falta dessa licença, uma ação na Justiça Federal cobra indenização de R\$ 13 milhões da prefeitura de Olímpia e do parque aquático Thermas dos Laranjais. Segundo a prefeitura, as licenças federais foram emitidas em 2009, mas a cobrança, que está sendo contestada, se refere ao uso da água no período anterior.

16 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Tristes recordes do trânsito

O trânsito matou 42.844 brasileiros em 2010, segundo dados recém-consolidados pelo Ministério da Saúde. Foram em média 117 mortes por dia. Um aumento de 13,9% em relação a 2009, quando os acidentes deixaram 37.594 vítimas. Foi batido o recorde de 1996, quando 40.610 pessoas perderam a vida no trânsito. De lá para cá, houve algumas melhorias devidas a políticas públicas de segurança viária. Mas elas foram tímidas e duraram pouco. E a falta de rigor na fiscalização estimulou a imprudência e a confiança na impunidade.

A entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, em 1998, trouxe alguns bons resultados, infelizmente passageiros. A legislação foi apontada como uma das mais avançadas do mundo por reunir normas rígidas, multas pesadas; apreensão da carteira de habilitação dos infratores e até prisão. Radares eletrônicos se multiplicaram nas ruas e julgou-se, erradamente, ter aumentado a preocupação dos motoristas com os riscos do excesso de velocidade. Por dois anos consecutivos houve redução do número de mortes. Mas entre 2000 e 2008, o total de vítimas voltou a crescer e só foi freado pela chegada da Lei Seca, em 2009, quando uma redução de 2% foi conquistada, graças às blitzes que flagravam motoristas embriagados e os levavam às delegacias. O ânimo da fiscalização, porém, durou pouco e com ele as esperanças

despertadas pela lei.

Os dados de 2010 – os de 2011 estão sendo consolidados – indicam que o maior aumento de acidentes foi registrado entre os ocupantes de motocicletas. Entre 2009 e 2010 aumentou em 16,7% o número de mortes de motociclistas e garupas, que chegou a 10.825. Conforme o Mapa da Violência no Brasil, elaborado pelo Instituto Sangari, em cada três desastres com mortes registrados pelo Denatran, em 2010, um envolveu motociclista. Isso torna o Brasil o segundo país do mundo em número de vítimas de acidentes com motos. São

Estão se tornando assustadores os dados sobre acidentes e mortes no trânsito

7,1 óbitos para cada 100 mil habitantes, taxa que, nos últimos 15 anos, cresceu mais de 800%. A letalidade de um acidente é 14 vezes maior para o motociclista do que para ocupantes de automóveis.

Em dez anos, entre 1998 e 2008, o total de motociclistas mortos anualmente em acidentes passou de 1.047 para 8.939. Especialistas estimam que a tendência seja de agravamento da situação, tendo em vista a facilidade do crédito para a aquisição desses veículos, as deficiências da fiscalização dos motociclistas – muitos adquirem as motos sem ter carteira de habilitação – e a falta de infraestrutura urbana para abrigar essa frota crescente. Dados do Denatran mostram que há

mais de 18 milhões de motocicletas em circulação no País. O número equivale a 25% da frota nacional de automóveis e reflete um crescimento de 246% na última década.

Melhorar a malha viária, aprimorar as condições de segurança, investir em campanhas de conscientização e mudança de comportamento e estabelecer política educacional de longo prazo para melhorar a formação dos futuros motoristas são medidas fundamentais a serem adotadas pelo governo para tirar o Brasil do grupo dos países com maiores índices de mortos no trânsito – os outros são Índia, Rússia e China.

Os acidentes com pedestres também cresceram. O número de óbitos passou de 8.799 para 9.944 – uma alta de 13%. As mortes dos ocupantes de automóveis aumentaram 11%. Foram de 8.133, em 2009, para 9.059, no ano seguinte.

As duas regiões do País com maior índice de violência no trânsito são a Sudeste (15.598 óbitos) e a Nordeste (11.853). Outro dado preocupante – os jovens, de 21 a 29 anos, são as principais vítimas do trânsito, com 26,3% do total de mortos. Além de reduzir a expectativa de vida da população jovem, a tragédia do trânsito impõe altos custos sociais e econômicos aos sistemas de saúde e previdenciário.

A solução desse grave problema exige também que o governo – essa é a sua parte – se conscientize de que o aumento constante da frota de veículos exige a expansão e a melhoria da infraestrutura viária.

16 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Avanço no dever cidadão

O Paraná poderia ser um exemplo para os demais em transparência, abraçando a nova Lei de Acesso à Informação

Após seis anos de tramitação no Congresso, entra em vigor hoje a Lei do Acesso à Informação, pela qual todos os organismos públicos, sejam federais, estaduais e municipais, vinculados aos três poderes da República, tornam-se obrigados a prestar informações requeridas por qualquer cidadão brasileiro. O novo dispositivo prevê também que as autarquias, universidades, empresas públicas — enfim, toda miríade de repartições governamentais — deverão prestar informações sobre quaisquer assuntos, sejam de interesse individual ou coletivo. Com um detalhe importante: os órgãos públicos terão prazo definido para atender aos pedidos sob pena de punição aos agentes que não o cumprirem.

A nova lei, sem dúvida nenhuma, eleva o padrão de cidadania a que todos temos o direito de alcançar. Por meio dela, estabelecem-se meios para que o poder público possa ser fiscalizado e cobrado diretamente pela sociedade, de tal modo que, pelo menos em tese, o povo passe assumir maior protagonismo e os governos a sentirem-se mais responsáveis por seus atos e mais vulneráveis à cobrança por eficiência.

Embora a Constituição Federal já preveja transparência na administração pública e que, ao mesmo tempo, conceda à sociedade o direito democrático de acessar as informações de interesse, tais deveres e prerrogativas são historicamente ignorados ou não propositalmente não cumpridos. Trata-se de uma das causas pelas quais proliferam alguns dos muitos males que caracterizam o exercício do poder no país, dentre os quais o da corrupção.

Oferece-se agora à sociedade, no entanto, uma ferramenta com poder de cercear tais desvios, na medida em que, sempre que notadas disfunções ou irregularidades, tem o agente público a obrigação de se explicar convenientemente. Esta característica faz a Lei do Acesso à Informação um dos mais importantes instrumentos de avanço e aperfeiçoamento da democracia amplamente participativa que devemos almejar.

A implantação do novo dispositivo legal passa, a partir de hoje, a ser testada. Muitos organismos públicos não se prepararam para cumpri-la. A população também precisará ser melhor informada (e incentivada) para fazer uso das prerrogativas que são agora conferidas. É preciso dar tempo ao tempo para que possa ser medida a real eficácia da norma.

É de se prever que, num primeiro momento, a utilização da ferramenta legal será mais concentrada pela imprensa e por organizações não-governamentais interessadas na fiscalização de segmentos determinados do poder público, mas o estágio ideal só será alcançado quando o cidadão, também de modo individual, sentir ter à sua disposição o meio adequado e eficaz para obter o esclarecimento que deseje.

Para o bem da democracia brasileira, que agora tem na vigência da nova lei uma extensão do direito ao voto, é essencial que a sociedade civil se prepare para acelerar o processo, que torne real e efetivamente concreto aquilo que até ontem era apenas um sonho. E isso passa pela quebra definitiva da prática tão usual na administração pública de não ser transparente.

Espera-se que as instâncias públicas paranaenses, sejam estaduais ou municipais, saiam na frente nesse processo, deixando disponível para a população instrumentos ágeis de acesso às informações. Assim, o estado poderia ser um exemplo para os demais em transparência, abraçando essa nova lei, que é um avanço de cidadania.

GAZETA DO POVO

ENEIDA DESIREE SALGADO

16 MAI 2012

A Lei de Acesso à Informação

e os partidos políticos

Entra em vigor hoje a Lei.^o 12.427. Essa lei, que tem como mote "regular o acesso a informações", representa uma revolução na promoção do controle popular da conduta da administração e da aplicação do dinheiro público.

Seis meses foi o prazo para que os entes da Federação e todos os seus órgãos, dos três poderes, se adaptassem ao que se está denominando "nova cultura de informação". Impõe-se uma "transparência ativa", de forma a fazer com que se divulguem a todas as informações de interesse geral ou coletivo.

É muito provável — espera-se — que nunca mais o acesso a um dado referente a um contrato público ou a um processo de escolha de uma autoridade seja negado, sob o argumento absurdo de "abuso de direito de petição". Aliás, a normativa é bastante clara ao estabelecer que "a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação" e que "são vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público". Além disso, fixa um prazo para o fornecimento das informações, e da ausência de custo, para além da reprodução do material.

É de se imaginar que alguns agentes se mostrem titubeantes nos primeiros momentos de aplicação da lei. Talvez, de maneira a evidenciar a mentalidade ainda atrelada a um modelo menos republicano e democrático, haja uma discussão a respeito da caracterização das "informações de interesse público". Esses terão de rapidamente se adaptar ao amplo acesso que será franqueado ao cidadão, que deve exigir uma compreensão do que seja de interesse público, sob pena de esvaziamento da lei. O que mais chama a atenção nessa corajosa regulamentação é sua extensão às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos. Isso possibilita amplamente o acompanhamento da gestão e da aplicação de recursos públicos.

Os partidos políticos recebem dinheiro público, no modelo de financiamento misto adotado pelo Brasil. O Fundo Especial de Assistência aos Partidos Políticos — ou Fundo Partidário — é formado por dotações orçamentárias da União, pelas multas eleitorais e doações e é distribuído aos partidos políticos. O valor disponibilizado pela União em 2012 (sem incluir multas e doações) é de mais de R\$ 286 milhões, dividido pelos partidos de acordo com a Lei n.^o 9.096/95: 5% são por igual entre os partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e os outros 95% "na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados". A Lei dos Partidos Políticos prevê destinação específica para os recursos do Fundo Partidário, além de prestação de contas à Justiça Eleitoral sobre a sua aplicação. Essa prestação impõe que os partidos enviem suas contas relativas ao ano em abril do ano seguinte, além de exigir balancetes mensais de junho a dezembro nos anos eleitorais. Os dados, porém, não são de vasto acesso.

A partir de agora, no entanto, as informações sobre o recebimento e sobre a aplicação desses recursos públicos — obviamente de interesse público — devem estar à disposição de qualquer cidadão. Com isso será possível controlar a divisão e a aplicação do dinheiro público pelos partidos. Em nome da autenticidade das eleições e em homenagem ao importante papel que os partidos desempenham na democracia brasileira, essa publicidade deveria ser estendida a todos os recursos, para permitir um efetivo conhecimento pelos cidadãos do financiamento das organizações partidárias.

Enelda Desiree Salgado é professora de Direito Constitucional e Eleitoral da UFPR e do Curso de Mestrado da Unibrasil.

16 MAI 2012

GAZETA DO POVO

Só 4 de 7 órgãos estão prontos para dar informação

Câmara de Curitiba, Ministério Público e governo estadual ainda não têm estrutura para atender o cidadão, contrariando norma federal

Chico Marés

Hoje, no primeiro dia da vigência da Lei de Acesso à Informação, três de sete órgãos públicos do Paraná ainda não contam com a estrutura de serviço de informação ao cidadão. Em outros dois casos, serão reaproveitadas as respectivas ouvidorias (veja ao lado). E, entre os sete consultados pela *Gazeta do Povo* — prefeitura e a Câmara Municipal de Curitiba, o Ministério Público (MP), o Tribunal de Justiça (TJ), o Tribunal de Contas (TC), a Assembleia Legislativa e o governo do estado — os dois primeiros ainda não permitem que a consulta seja feita pela internet.

A Lei de Acesso à Informação, aprovada pelo Congresso no ano passado, que passa a vigorar a partir de hoje, garante a todos os cidadãos o direito ao acesso a qualquer informação de todos os órgãos do poder público, salvo informações consideradas sigilosas ou de caráter

peçoal, em um prazo máximo de 30 dias após a requisição. A lei exige também atendimento pela internet. A partir de agora, os órgãos têm 60 dias para designar um servidor responsável por atender a essas demandas.

O TC, o TJ e a Assembleia pretendem atender a todos os requisitos já no primeiro dia. Os dois primeiros devem usar a estrutura das ouvidorias próprias para atender aos pedidos de informações do cidadão, tanto on-line quanto presencial. O TC colocou no ar também uma página concentrando todas as informações relativas à administração do órgão exigidas pela lei, junto com o formulário para requerimentos. Já a Assembleia criou um serviço próprio para isso no último dia 8. O Legislativo deve colocar no ar hoje um formulário para requerimentos on-line.

Já o MP ainda está implantando centrais de atendimento ao cidadão. No momento, apenas uma unidade está funcionando, como projeto-piloto, em Londrina. A ideia é que, em médio prazo, existam centrais de atendimento em todas as comarcas. Os pedidos de informação podem ser feitos pela sessão Fale Conosco do site.

O governo do estado lançou ontem um decreto estadual regulamentando a lei (leia mais abaixo). As solicitações de informações deverão ser feitas nas próprias se-

cretarias, e os responsáveis serão designados em um prazo de 60 dias. Já a prefeitura aguarda regulamentação federal para se adequar à lei, mas já permite consultas nas ruas da Cidadania, na sede central e no arquivo público, no Bairro Novo.

A Câmara de Curitiba deixou para a última hora as adequações à lei. Um projeto de resolução criando o Serviço de Informação ao Cidadão foi apresentado apenas nesta segunda-feira, pela Comissão Executiva. A expectativa é que ele seja votado na semana que vem. O responsável pelo serviço será o diretor-geral da Casa. Além disso, não está previsto o atendimento on-line aos requerimentos.

16 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

Saiba quais são os órgãos estaduais e municipais que estão de acordo com a lei:

	Serviço de Informação ao Cidadão	Requerimentos via Internet
Prefeitura	Sim , em ruas da Cidadania ou na sede da prefeitura	Não
Câmara Municipal	Não , projeto em tramitação	Não
Tribunal de Justiça	Sim , através da ouvidoria	Sim , através da ouvidoria on-line
Ministério Público	Não , projeto em implantação	Sim , através da ouvidoria on-line
Assembleia Legislativa	Sim	Sim , deve entrar no ar hoje
Governo do estado	Não , servidores designados em até 60 dias	Sim , via e-mail
Tribunal de Contas	Sim , através da ouvidoria	Sim

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

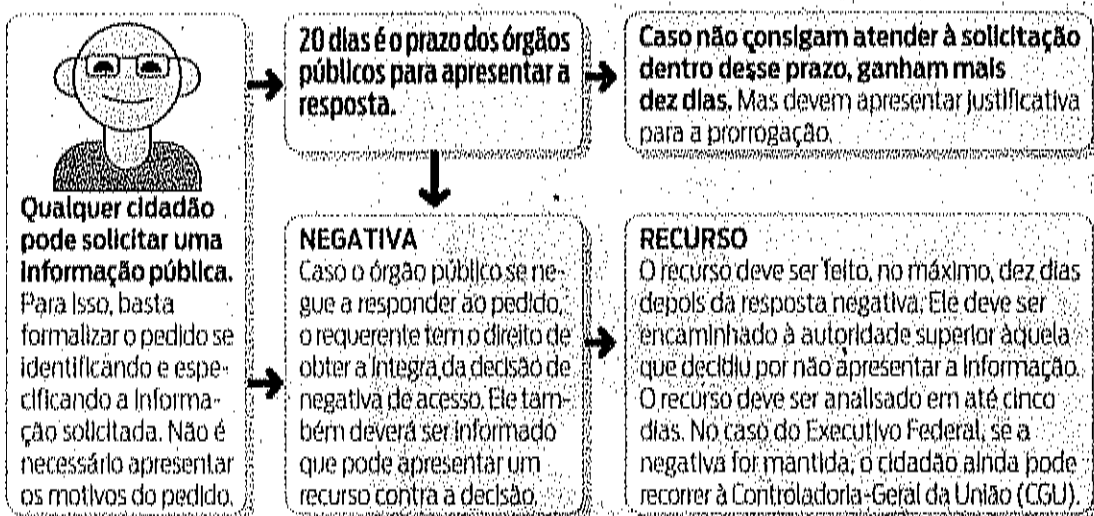
DÚVIDAS

Punições a servidores que descumprirem lei ainda não são claras

A falta de regulamentação da Lei de Acesso à Informação levanta questionamentos sobre sua aplicação. Um dos pontos ainda sem esclarecimento diz respeito às punições aos servidores estaduais que restringirem o acesso aos dados solicitados. A lei prevê como condutas ilícitas para o agente público federal recusar-se a fornecer informação requerida, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa. Porém, ainda estão em discussão os procedimentos necessários a nível estadual. Caso o cidadão não consiga a informação solicitada, por recusa do agente público responsável ou outra razão prevista na lei, deve recorrer inicialmente ao próprio órgão, como esclarece o advogado Dalton Dallazem. "O cidadão pode recorrer à autoridade máxima responsável, e o agente fica sujeito a procedimento administrativo disciplinar", diz. Se o órgão persistir com as restrições, é possível recorrer ao Judiciário.

Colaborou Gisele Barão, especial para a Gazeta do Povo

Veja como fazer um pedido de Informação:



QUEM DEVE PRESTAR INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

• Todos os órgãos públicos do Legislativo, Judiciário e Executivo, dos três níveis de governo.

• Qualquer instituição que receba recursos públicos, como autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades privadas sem fins lucrativos.

Fonte: Fórum de Direito de Acesso à Informação Pública. Infografia: Gazeta do Povo.

Lei ainda precisa de regulamentação

Karlos Kohlbach, com Folhapress

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, garantiu ontem que o decreto que regulamenta procedimentos para o Poder Executivo cumprir a Lei de Acesso à Informação deve ser assinado em breve pela presidente Dilma Rousseff (PT). De acordo com o ministro, "estão definidos os pontos básicos" das regras complementares. Cardozo não soube precisar se o decreto será editado hoje, quando, por determinação legal, os serviços de acesso à informação terão que estar em funcionamento. Mas ele acredita que a falta do decreto não inviabiliza a implementação da lei.

O governador Beto Richa (PSDB) se adiantou ao decre-

to presidencial e ontem assinou o decreto estadual que regulamenta a Lei Federal de Acesso à Informação Pública. A partir de hoje, todos os secretários de estado e gestores de empresas públicas e autarquias deverão prestar obrigatoriamente informações sobre "seus programas e metas, servidores e suas funções, aplicação dos recursos ou transferências financeiras, licitações, contratos e convênios", entre outras.

Prontos

Durante a assinatura, Richa disse acreditar que o governo está pronto para responder aos questionamentos da sociedade. "Acredito que estamos prontos sim. Se uma ou outra secretaria tiver dificuldade,

ela terá de apertar o passo para atender o cidadão e cumprir a lei", disse, citando que o decreto se soma ao Portal da Transparência, que já tem dados e informações do governo.

Município

A prefeitura de Curitiba vai aguardar a regulamentação da lei federal para adequar a estrutura do município já existente para atender a nova lei. A assessoria da prefeitura informou que foi formado um grupo para fazer esta adequação. Uma das tarefas deste grupo será a classificação de documentos e a capacitação de servidores para responder aos questionamentos. Ainda de acordo com a assessoria, o cidadão poderá requerer informações da administração nas nove Ruas da Cidadania, pelo telefone 156, no prédio central da prefeitura, no bairro Centro Cívico, e no arquivo público municipal, que fica no Bairro Novo.

Só um terço das cidades notifica casos de violência

Desde 2011, municípios são obrigados a relatar todos os casos de agressão atendidos em hospitais, mas 68% deles descumprem a lei

PONTA GROSSA

Derek Kubaski,
especial para a Gazeta do Povo

■ Em casa, na rua, nas escolas. A notificação de todos os casos de violência (sexual, doméstica e de qualquer outro tipo) que são atendidos nos serviços de saúde do Brasil é obrigatória desde janeiro do ano passado. No entanto, segundo dados do Ministério da Saúde (MS), apenas 1.789 municípios notificaram casos de violência em 2011. Isso representa aproximadamente um terço das mais de 5,5 mil cidades brasileiras. A notificação permite conhecer o tamanho do problema e os perfis de vítima e agressor, além de auxiliar na elaboração de políticas públicas de combate à violência.

No Paraná, que faz a notificação desde 2009, a realidade é parecida. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), dos 399 municípios paranaenses, apenas 150 (menos de 40%) enviam os seus dados com regularidade ao Sistema

de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que faz parte das ações de combate à violência da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Dos 249 municípios do estado que não mandam os dados com regularidade ou nem mesmo fazem a notificação, quase todos têm menos de 20 mil habitantes cada um.

A coordenadora da vigilância de doenças não transmissíveis e agravos (como a violência) da Sesa, Alice Eugênia, afirma que os núcleos regionais da secretaria procuram sensibilizar todos os municípios a criarem e aprimorarem o serviço de notificação dos atendimentos resultantes de violência que são prestados por postos de saúde e hospitais. "Estamos centrando o trabalho nos municípios maiores, mas os menores já estão sendo conscientizados", afirma.

Para notificar um caso de violência, basta que o profissional de saúde — no caso de o município já ter o sistema implantado — preencha uma ficha com a descrição e, inclusive, informações do agressor. "Se o profissional entender que a vítima corre riscos ao não querer se manifestar, ele pode notificar o caso mesmo que não haja consentimento do paciente. A ficha não serve só para gerar dados, ela também fornece informações para que os órgãos públicos responsáveis pela proteção dessa pes-

soa possam atuar e impedir a continuidade dessa violência", explica a pesquisadora do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (Claves) Edinilsa Ramos de Souza.

Ponta Grossa (nos Campos Gerais) foi uma das cidades que adotaram o modelo, em 2010. Passados dois anos, a Vigilância Epidemiológica do município ainda busca ampliar a cultura da notificação. "Em 2011, por exemplo, foram notificados 21 casos de violência sexual e apenas cinco casos de outras violências físicas. Precisamos fortalecer o sistema e registrar o máximo possível de casos", afirma Caroliny Stocco, coordenadora do órgão.

Prejuízo

Segundo Edinilsa, o maior problema causado pela baixa notificação ou mesmo pela ausência dela, é a dificuldade em conhecer melhor e atuar sobre o problema da violência. "Sem esses dados, fica muito difícil articular qualquer tipo de política pública de combate e, principalmente, de prevenção. Ainda assim, podemos comemorar. A simples implantação da notificação obrigatória e a criação do Sinan são passos muito importantes ao se considerar que, pouco antes, nem se pensava nisso. A violência, como alvo de políticas públicas ainda é algo recente no Brasil", considera.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

16 MAI 2012

FOCO DE AÇÃO

Núcleos de prevenção trabalham para ampliar as notificações oficiais

O município de Toledo (Oeste do estado) foi um dos contemplados com um Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, cujo foco, no momento, está na ampliação da notificação. "A violência ainda é silenciosa e sabemos que grande parte dos casos sequer é notificada", afirma a secretária de Saúde do município, Denise Liell.

Ela explica que, a partir do aprimoramento no registro dos casos, espera traçar um perfil da violência na cidade e melhorar as políticas de prevenção e atendimento dos casos. "Também temos promovido campanhas. Já trabalhamos a questão da violência no trânsito e agora estamos focando na violência contra a mulher, incentivando as vítimas a procurarem ajuda".

Londrina (Norte), que também já tem um núcleo, foi uma das que chegaram mais próximo do desejável pelo Ministério da Saúde. "Montamos uma rede de enfrentamento da violência envolvendo todos os setores possíveis, com um foco especial nos casos que envolvem mulheres", conta a secretária de Políticas para as Mulheres de Londrina, Suell Galhardi. (DK)

Sociedade civil tem papel na conscientização

Como a política de prevenção da violência do Ministério da Saúde está em fase de implantação, as ações promovidas pela sociedade civil ainda têm um papel fundamental na prevenção da violência contra a mulher. Em Ponta Grossa, por exemplo, desde 2005, um grupo promove encontros de mulheres vítimas de violência nos bairros da cidade.

"No começo havia um certo receio, mas aos poucos as participantes foram descobrindo os seus direitos e entendendo que não estavam sozinhas", afirma a idealizadora do grupo, vereadora Ana Maria de Holleben.

"Não temos apoio do poder público, quem nos ajuda nas palestras e nas viagens que realizamos é a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e alguns sindicatos parceiros", diz. Atualmente, o grupo conta com cerca de 40 líderes comunitárias distribuídas por todas as regiões da cidade, especialmente as mais carentes e distantes do Centro.

A dona de casa Denise (*), de 29 anos, foi uma das pes-

soas que teve a vida transformada pela ação do grupo. "Quando comecei a participar das reuniões, eu nem sabia que existia a Lei Maria da Penha", conta. Ela diz que já sofreu violência em dois relacionamentos. "No primeiro, eu era uma menina, tinha 16 anos. Por mais de um ano, ele me deixou trancada em casa. Até hoje alguns familiares meus não sabem disso porque eu disfarçava, tentava esconder. Dei a sorte de ele mesmo sair da minha vida porque, se eu ainda pensasse como naquela época, acho que até hoje estaria trancada e com hematomas pelo corpo", desabafa.

Violência psicológica

No segundo relacionamento, apesar das constantes discussões, ela afirma que nunca apanhou do marido. "Ele me xingava, se exaltava muito, especialmente quando bebia. Depois que eu passei a frequentar o grupo, sabendo que tinha tantas histórias parecidas com a minha, fiquei mais corajosa. Falei que, se ele quisesse ficar comigo, ia ter que mudar o jeito dele e aceitar a minha mudança também. E deu certo. Hoje conseguimos viver como um casal normal", afirma. (DK)

* Nome fictício.

CONTINUA

Mulher é vítima em 70% dos casos

Apesar da ausência de dados da maioria dos municípios, as informações repassadas ao Sinan até o momento já começam a traçar um perfil da violência no país. Os dados têm mostrado, com mais definição, um problema bem conhecido: a violência contra a mulher.

Das agressões contra pessoas de 20 a 59 anos de idade registradas em 2010, as mulheres são vítimas em 71% dos casos. E, nesses episódios, em mais de 40% das ocorrências o agressor mantinha ou mantivera algum envolvimento afetivo com a mulher agredida. O Ministério da Saúde informa que entre 2004 e 2011 já auxiliou 803 municípios brasileiros — 59 deles no Paraná — em projetos de combate à violência.

Núcleos

O quadro se repete no estado. Dos 10.500 casos de violência notificados no Paraná entre 2009 e 2011, cerca de 70% têm como alvo uma mulher. Em 31,6% dos registros de pacientes do sexo feminino, o agressor é o cônjuge. Os casos em que a violência parte do companheiro ou do ex-companheiro — seja casamento ou namoro — somados, representam 43,8% dos registros de agressão contra mulheres.

Como forma de reverter essa situação, o gover-

no do estado pretende ampliar o número de Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (NPVPSs) nos municípios. Eles têm a função de organizar as políticas de atenção à vítima e atuar na prevenção das agressões. No começo de março, foi anunciada uma verba de R\$ 570 mil para que 19 cidades do estado implantem seus núcleos (R\$ 30 mil para cada um).

Apesar de ser uma quantia baixa, a enfermeira Terezinha

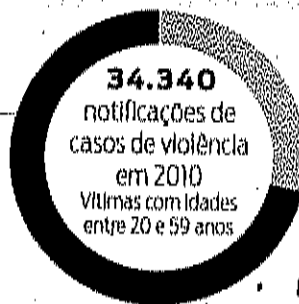
Mafioletti, da Divisão de Doenças não Transmissíveis e Agravos da Secretaria de Estado da Saúde, afirma que esse valor é uma forma de estimular os municípios a começarem a combater a violência, especialmente contra a mulher, de uma forma mais firme. "Também pretendemos, com isso, ampliar a notificação para conhecer melhor o problema", diz.

Alguns municípios do Paraná e de todo o Brasil já contam com núcleos. No entanto, o Ministério da Saúde não sabe precisar quantos existem atualmente. Dados de agosto de 2010 mostram que, até então, havia cerca de 400 no país, dos quais 13 estão no Paraná. (DK)

AGRESSÃO DOMÉSTICA

Os dados enviados ao Ministério da Saúde até o momento confirmam um problema conhecido: a maior vítima da violência no Brasil é a mulher e, nesses casos, o agressor mais comum é o companheiro ou ex-companheiro.

71,6% são mulheres



28,4% são homens

70% dos municípios não notificam casos de violência que chegam pelos serviços de saúde

Perfil do agressor quando a vítima é mulher

*Agrupa situações com frequência inferior a dez casos envolvendo companheiros e ex-companheiros.

Cônjuge	28,7%
Ex-cônjuge	9,3%
Namorado	2,4%
Ex-namorado	2%
Outros*	56,6%

Fonte: Ministério da Saúde. Infografia: Gazeta do Povo.

GAZETA DO POVO

» CÂMARA

Suplente vai ao TRE por vaga de Derosso

16 MAI 2012

O líder comunitário Edson do Parolin, suplente do vereador João Cláudio Derosso (sem partido, ex-PSDB), protocolou ontem um requerimento para pedir a vaga ocupada na Câmara de Curitiba pelo ex-tucano. Parolin foi à sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) ontem pela manhã acompanhado de seu advogado e de cerca de 50 simpatizantes.

No pedido, o advogado Edson Luís Vieira, que defende Edson do Parolin, alega que Derosso teria quebrado a fidelidade partidária ao pedir a desfiliação do PSDB e por isso deveria deixar o cargo. Não há prazo para que o requerimento seja analisado pelo TRE. O mandato de Derosso se encerra no fim de dezembro.

Ontem, o presidente interino do diretório estadual do PSDB, o deputado Valdir Rossoni, não quis comentar o pedido de Parolin. Segundo ele, essa questão deveria ser tratada pelo diretório municipal do partido. A reportagem procurou o presidente do PSDB de Curitiba, Fernando Ghignone, mas, até o fechamento desta edição, não havia conseguido entrar em contato com ele. No início da tarde, a assessoria de imprensa de Ghignone informou apenas que ele estava em reunião.

Desfiliação

Derosso pediu a desfiliação do PSDB no dia 9. Sem partido, Derosso não poderá se candidatar nas eleições deste ano e já admite acabar com sua carreira política. A reportagem tentou entrar em contato com o vereador, mas ele não retornou as ligações.

16 MAI 2012

GAZETA DO POVO

ENTREVISTA

"Hoje o número de pessoas que lida com as redes sociais é enorme, realmente não há nada a ser feito em termos de regulamentação, porque trata-se de liberdade de expressão."



Da presidente do TSE, ministra Carmen Lucia, sobre a impossibilidade de haver uma regulamentação para redes sociais.

GAZETA DO POVO

» PRIVACIDADE

Câmara aprova criminalizar invasão de computador

Estimulados pelo episódio envolvendo a atriz Carolina Dieckmann, os deputados aprovaram ontem projeto tornando crimes invasão de computadores, violação de senhas, obtenção de dados sem autorização, a ação de crackers e a clonagem de cartão de crédito ou de débito — os chamados cibercrimes. "O projeto criminaliza o uso indevido da internet", disse o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS). O projeto segue para votação no Senado.

O texto aprovado prevê prisão de três meses a um ano para quem "deveassar dispositivo informático alheio mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo, instalar vulnerabilidades ou obter vantagem ilícita". A mesma pena é aplicada para quem produz, oferece, distribui, vende ou difunde programa de computador com o intuito de permitir a invasão de computador alheio. A pena será maior — prisão de seis meses a dois anos — se a invasão resultar em obtenção de conteúdo de comunicações eletrônicas privadas, segredos comerciais e industriais e informações sigilosas.

16 MAI 2012

JUSTIÇA

3.º acusado pela morte de Bruno Coelho vai a julgamento hoje

Começa hoje o julgamento de Ellandro Luiz Marconcini, um dos funcionários da empresa de segurança Centronic acusados de envolvimento na morte do estudante Bruno Strobel Coelho, em 2007. Ellandro é o terceiro acusado a ser julgado e responderá pelos crimes de formação de quadrilha, tortura, homicídio qualificado e ocultação de cadáver. A pena máxima em caso de condenação por todos os crimes poderá passar dos 50 anos de prisão. O julgamento acontece no auditório da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, às 8h30. Bruno foi morto com dois tiros na cabeça depois de ser flagrado pelos segurança pichando o muro de uma clínica. Ao todo, sete são acusados pelo crime e dois já foram condenados.

Tendência é que bicheiro fique preso

Um pedido de vista interrompeu o julgamento do habeas corpus em favor do contraventor Carlinhos Cachoeira na 5.ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O resultado do julgamento está praticamente dado. Três dos quatro ministros da Turma já votaram a favor da manutenção da prisão de Cachoeira — Gilson Dipp, Marco Aurélio Bellizze e Jorge Mussi. O ministro Adilson Macabu pediu vista, mas indicou que poderia também votar contra a liberdade de Cachoeira.

O julgamento deve ser concluído na próxima semana. Até lá, Cachoeira permanecerá preso na penitenciária da Papuda, em Brasília. O adiamento impede que a defesa recorra ao Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa de reverter a prisão que está praticamente dada no STJ.

Para os ministros que negaram a liberdade a Cachoeira, pesou principalmente a favor da manutenção da prisão a participação de policiais civis, militares e federais no esquema.

"A partir do momento em que o crime organizado conta com o apoio de policiais (...) há grave ameaça sem sombra de dúvida", afirmou Jorge Mussi.

Outro lado

O advogado de Cachoeira, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, disse que aguardará o encerramento do julgamento para decidir o que fará. Ele afirmou que não há necessidade de manter Cachoeira preso e que a Justiça poderia, ao invés de decretar a prisão, impor outras cautelas, como recolhimento do passaporte, monitoramento eletrônico e exigência de alta fiança.

» CONSELHO DE ÉTICA

Demóstenes e Cachoeira trocaram 416 ligações

O depoimento dos delegados Raul Alexandre Marques e Matheus Mella Rodrigues, ambos da Polícia Federal, reforçou a relação próxima entre o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) e o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

Durante o depoimento feito ontem ao Conselho de Ética do Senado, os delegados confirmaram a existência de 416 ligações entre Cachoeira e Demóstenes e a citação do nome do senador por outras pessoas do esquema do contraventor em 293 interceptações telefônicas feitas pela Polícia Federal.

"Eles reafirmaram o que disseram na CPI de que a relação entre o senador Demóstenes e Cachoeira era mais do que pessoal", disse o senador Humberto Costa (PT-PE), relator do processo de cassação de Demóstenes no Conselho de Ética.

"Ficou clara a ligação de Demóstenes com Cachoeira", afirmou Ciro Nogueira (PP-PI). Também estão convencidos de que Demóstenes usou seu mandato de senador para tentar beneficiar negócios de Cachoeira.

Estratégia da defesa

O advogado de defesa de Demóstenes, Antonio Carlos de Almeida Castro, vai tentar anular as provas produzidas pelas operações Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal, contra o senador. Ele alega que a polícia não poderia ter investigado Demóstenes, sem autorização do Supremo Tribunal Federal (STF). "Vou mostrar

16 MAI 2012

aos senadores que um senador da República foi investigado durante meses de forma ilegal", disse Kakay, como é conhecido o advogado

Segundo Kakay, os depoimentos dos delegados responsáveis pelas operações Vegas e Monte Carlo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Cachoeira, no último dia 8, comprovam que houve uma manobra para investigar o senador de forma camuflada.

"Os depoimentos dos delegados deixaram claro que desde 2009 havia uma investigação ferrenha, fechada, contra o senador Demóstenes. O que eu tenho dito na minha reclamação no Supremo foi comprovado aqui. Está comprovada uma burla clara, eu diria quase criminoso à Constituição da República", acrescentou Kakay.

» TIAGO RECCHIA



Quanto mais pobre, menor é a confiança na polícia

Raphael Marchiori, especial para a Gazeta do Povo

■ A confiança do cidadão na polícia cai conforme o seu rendimento. Pesquisa nacional da Fundação Getúlio Vargas (FGV), feita no primeiro trimestre deste ano e divulgada ontem, apontou que quanto mais baixa a renda da população menor é a confiança dela nas forças policiais. Segundo o levantamento, 77% das pessoas que ganham até dois salários mínimos (R\$ 1.244), faixa salarial na qual se enquadram 46% dos brasileiros, não acreditam na polícia.

A FGV ouviu 1.550 pessoas em seis estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco) e no Distrito Federal. Em termos gerais, a desconfiança na polícia é alta. Do total de entrevistados, 63% se declararam insatisfeitos ou muito insatisfeitos com a atuação policial.

Segundo Luis Flávio Saporì, ex-secretário da Segurança Pública de Minas Gerais, a pesquisa evidencia como a polícia trata de forma desigual as diferentes classes sociais. "A desconfiança dos mais pobres com os desmandos da polícia existe há décadas e isso é alimentado por uma polícia

que entra nas comunidades apenas para atirar em traficantes", analisa.

Paraná

É essa desconfiança que o programa Unidade Paraná Seguro (UPS) tenta reduzir a partir do conceito de polícia comunitária, explica o coronel Roberson Luiz Bondaruk, comandante da Polícia Militar no estado. "Dentro da proposta da UPS, vamos até as comunidades sem repressão e sem aquele conceito de 'pé na porta'. Queremos um policial que seja reconhecido pelo nome", afirma. O primeiro bairro curitibano a ganhar uma UPS foi o Uberaba, em março. Um mês depois foi a vez do Parolin receber sua unidade. Segundo o governo do estado, mais oito UPSs serão instaladas na capital até dezembro deste ano.

Apesar de apoiada por parte da população, essa ferramenta aplicada para melhorar os índices criminais no Paraná ainda não é unanimidade entre especialistas no assunto. "Tanto a UPS como a UPP (Unidade de Polícia Pacificadora, do Rio de Janeiro) são modelos militarizados para controlar determinadas comunidades. O Estado precisa estar presente nessas regiões com políticas sociais, papel que a polícia não pode assumir", defende André Giamberardino, professor de direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e membro do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos.

77%

das pessoas que ganham até dois salários mínimos (R\$ 1.244), faixa salarial na qual se enquadram 46% dos brasileiros, não acreditam na polícia.

16 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

TJ veta reserva de leito para plano de saúde

Justiça manteve liminar que suspende vagas em hospitais estaduais gerenciados por Organizações Sociais

Decisão foi a 3ª derrota do governo que afirma que a medida permitiria que Estado cobrasse o atendimento dos planos

A Justiça de São Paulo barrou pela terceira vez a tentativa do governo Geraldo Alckmin (PSDB) de destinar vagas de hospitais públicos a planos de saúde.

A 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça decidiu ontem manter uma liminar que suspende um decreto assinado por Alckmin em julho do ano passado.

O decreto prevê que unidades de saúde geridas por OSs (Organizações Sociais) "poderão ofertar seus serviços a pacientes particulares ou usuários de planos de saúde privados" em um limite de até 25% das vagas disponíveis.

A liminar havia sido pedida pelo Ministério Público, que entrou com uma ação na Justiça para barrar o decreto.

Para o promotor Arthur Pinto Filho, ele abria possibilidade para que se institísse nos hospitais estaduais a chamada "dupla porta" — uma diferenciação onde pacientes de convênios teriam atendimento mais rápido que os do Sistema Único de Saúde.

"O decreto institui uma reserva de vaga para pacientes de planos, e aumentaria em 25% a fila das pessoas que dependem do SUS", diz ele.

A opinião é a mesma das principais entidades de saúde, como Conselho Regional de Medicina e o CNS (Conselho Nacional de Saúde).

O governo, por sua vez, diz

que a finalidade "é permitir que os hospitais estaduais gerenciados por Organizações Sociais possam ser ressarcidos" pelo atendimento feito a quem tem convênio.

— O foco são duas unidades cujo tratamento é de alto custo: o Icesp (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Octavio Frias de Oliveira) e o Hospital dos Transplantes.

"Este atendimento já acontece hoje, mas até agora não havia possibilidade legal de cobrança, o que acaba onerando o caixa do SUS em cerca de R\$ 500 milhões por ano", disse a Secretaria da Saúde, em nota.

OUTRAS LEIS

O promotor e as entidades médicas rebatem o argumento da secretaria. Afirmam que já existem uma lei federal e outra Estadual que autorizam o governo a cobrar os atendimentos de pacientes dos planos nos hospitais públicos.

O promotor diz que o próprio governo, na gestão José Serra (PSDB), havia barrado em 2009 uma lei similar.

O argumento usado na época foi de que ela era desnecessária, pois já existiam outras duas que autorizavam a cobrança dos convênios.

A gestão Alckmin afirma que as duas leis existentes são anteriores à lei das OSs e que, portanto, a cobrança aos planos de saúde nas unidades geridas pelas organizações não é possível.

O governo já havia feito um pedido para derrubar a liminar dada à Promotoria, o que também foi negado, em setembro do ano passado.

CONTINUA

Agora, cabe ao Estado esperar o julgamento do mérito da ação, o que ainda não tem prazo para acontecer.

CRONOLOGIA DO CASO

6.jul.2011

Decreto regulamenta oferta de vagas para planos de saúde

9.ago.2011 -

Promotoria entra com ação e pede uma liminar (decisão provisória) para barrar a "dupla porta"

30.ago.2011

TJ concede a liminar. Governo, então, entra com um agravo de instrumento (recurso) e pede outra liminar para revogar a decisão

29.set.2011

Desembargador nega pedido liminar do governo

15.mai.2012

TJ nega mérito do agravo de instrumento; com isso a "dupla porta" só poderá ser implantada se a sentença final for favorável ao governo

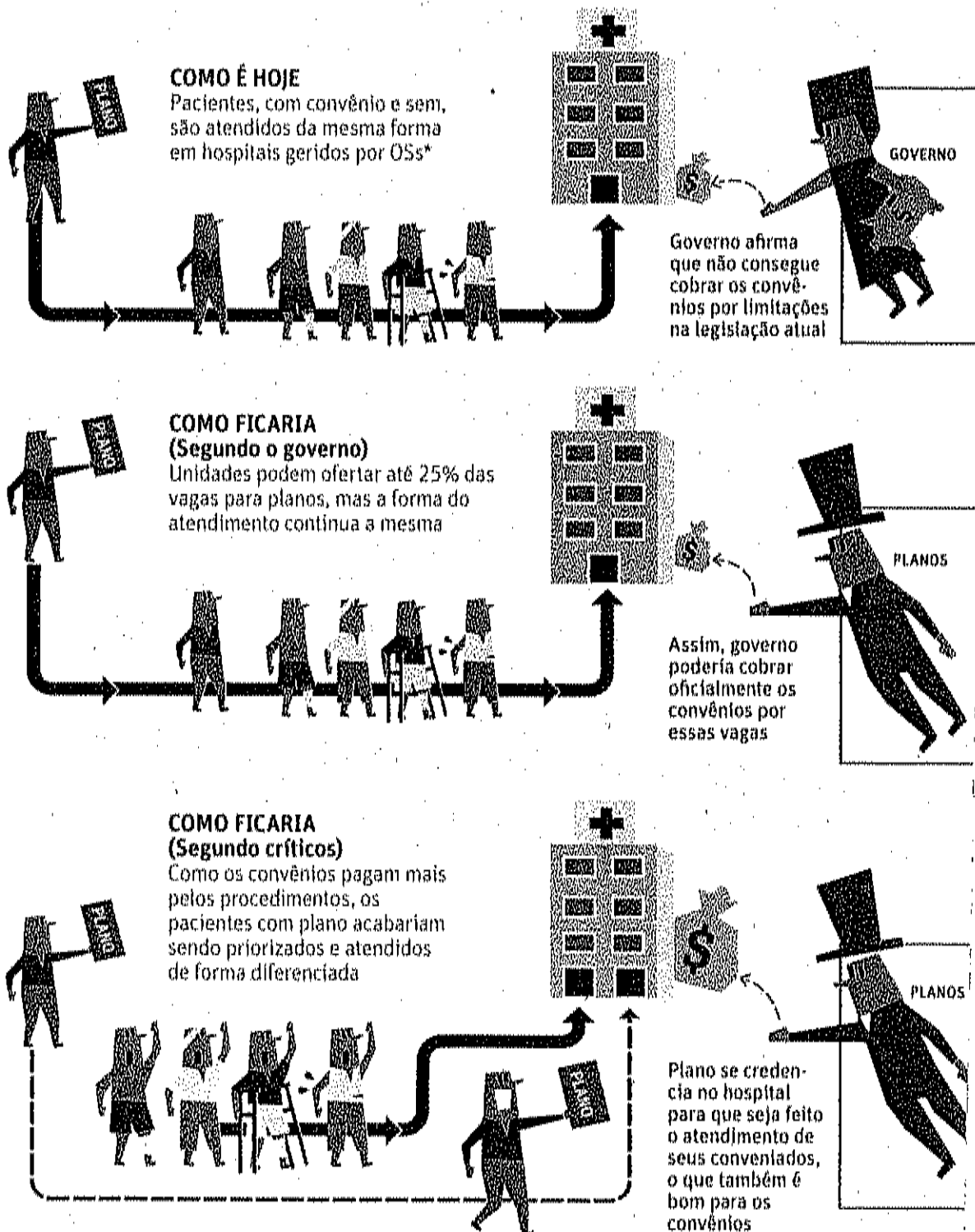
*Organizações Sociais: entidades privadas que gerenciam hospitais públicos

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 16 MAI 2012

RESERVA DE LEITOS É BARRADA PELA 3ª VEZ EM SÃO PAULO

Justiça nega pedido para liberar vagas de hospitais públicos para convênios



16 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Pai leva filho de oito anos para explodir caixas eletrônicos

Segundo a polícia, rapaz disse que não tinha com quem deixar o menino, já que a mulher trabalha de noite

Delegado afirmou que a criança achou que ia passear; dinamites usadas foram roubadas de pedreira em 2010

JOSMAR JOZINO
DO "AGORA"

Alegando não ter com quem deixar o filho, um homem levou uma criança de oito anos para explodir e tentar furtar caixas eletrônicas na cidade de Guaratinguetá (187 km de São Paulo).

A tentativa de furto aconteceu no último dia 11 e o criminoso só foi identificado por conta das câmeras de segurança da agência.

As imagens mostram ele chegando em um carro e depois descendo do veículo com o filho. Mais duas pessoas teriam participado da ação.

Em seguida, aparece uma nuvem de fumaça saindo da

agência por causa da explosão. Mas nada foi levado do local. A polícia acredita que a explosão foi tão forte que acabou assustando os criminosos, que fugiram.

Na casa do pai do menino foram apreendidas 20 bananas de dinamite.

O suspeito contou à Polícia Civil que sua mulher trabalha à noite em um restaurante e, por isso, precisou levar o filho na ação criminosa.

"O menino pensou que o pai fosse levá-lo para um passeio. A mãe da criança ficou perplexa quando soube que o marido tinha participado do crime. A criança vai ficar com ela ou com outros parentes dela", disse o delegado Adilson Antonio Marcondes, titular da DIG (Delegacia de Investigações Gerais).

Segundo Marcondes, o autônomo disse que trabalhou em uma pedreira e confessou ter furtado 40 bananas de dinamite em 2010.

O delegado afirmou que outro ex-colega de trabalho do rapaz, que já foi identificado e preso, também ajudou a furtar os explosivos.

Os artefatos foram usados para explodir caixas eletrônicas do banco Santander no centro. O delegado acredita que o pai do menino agiu com dois comparsas, que ainda não foram identificados.

Para a polícia, a ideia do bando era despistar a polícia. "Na realidade, a intenção deles era arrombar caixas em outra agência próxima. Mas a explosão foi tão forte que eles ficaram com medo por causa do número de policiais e desistiram."

A reportagem não divulga o nome do pai da criança para que o menino não possa ser identificado, como prevê o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os advogados dos acusados não foram localizados para comentar o caso.

16 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Comissão pede que STF libere depoimento de Cachoeira

Fala foi suspensa pelo tribunal após
defesa reclamar acesso a provas

**CPI autorizou os
advogados a consultar
os documentos e pedirá
ao Supremo aval para
ouvir Cachoeira na terça**

A CPI do Cachoeira tentará novamente, na terça-feira, tomar o depoimento de seu principal investigado.

Inicialmente marcado para ontem, a fala do empresário Carlinhos Cachoeira foi suspensa anteontem por ordem do ministro Celso de Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal).

A decisão de Mello apontou para o risco de prejuízo ao direito da ampla defesa, já que o advogado de Cachoeira, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, alegou não ter tido acesso às provas coletadas pela CPI.

Reunidos ontem, os parlamentares da CPI decidiram tomar três medidas para convencer o STF a não adiar novamente o depoimento.

A primeira foi liberar aos advogados de Cachoeira o acesso pleno à mesma sala secreta frequentada pelos parlamentares e que guarda os documentos da comissão.

A segunda medida foi marcar o depoimento para terça.

A terceira é procurar o ministro Celso de Mello com pedido de reconsideração.

Ontem, Mello disse que a suspensão do depoimento vale até que o tribunal seja informado oficialmente da autorização de acesso à defesa. Após isso, sua decisão deve perder o efeito.

O presidente da comissão, Vital do Rêgo (PMDB-PB), negou que a decisão do STF enfraqueça a CPI ao abrir precedente para investigados alegarem cerceamento à defesa.

Ontem, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) também adiou, após pedido de vista, julgamento de habeas corpus para que Cachoeira, preso desde 29 de fevereiro, seja solto. O placar era de 3 a 0 pela manutenção da prisão.

16 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Da ocupação das terras à vitória no STF

TOMÁS BALDUINO

No conflito no sul da Bahia, na área indígena pataxó, a mídia apontou os índios como invasores, violentos, perturbadores da ordem e obstáculos ao desenvolvimento.

Os pataxó, do seu lado, lembram-se do assassinato de 30 lideranças indígenas, dos 15 anos da morte impune do cacique Galdino e da inolvidável crueldade do fazendeiro que assassinou o índio Djalma, depois de castrá-lo, arrancar suas unhas, dentes e o couro cabeludo.

Assim, decidiram, no início deste ano, levar adiante a retomada das áreas invadidas por fazendeiros desde 1940 — 54.105 hectares da área Caramuru-Catarina Paraguassu.

Essa terra é parte do grande território indígena desde tempos imemoriais. A lei 1.916, de 9 de agosto de 1926, reconheceu a área indígena que foi demarcada em 1938.

O Serviço de Proteção aos Índios (SPI), porém, usando a prática nefasta do arrendamento, passou a fazendeiros grande parte dessas terras já demarcadas. Em 1960, o governador Antônio Carlos Magalhães, em ato de abuso de autoridade, emitiu títulos de propriedade das áreas invadidas.

A Funai, em 1982, entrou no STF com uma ação para anular esses títulos. Só em 2008, 26 anos depois, o tribunal iniciou sua apreciação.

O ministro Eros Grau, relator do processo, baseado em pesquisas, reconheceu que a reserva "abrange

Os títulos de áreas indígenas invadidas tem de ser dados como nulos, para que a terra fique livre da motosserra, da queimada e dos agrovenenos

toda a área habitada, utilizada para o sustento do índio, necessária à preservação de sua identidade cultural" e considerou nulos os títulos e propôs a retirada dos fazendeiros.

O ministro Menezes Direito, o mesmo que estabeleceu 18 condicionantes para o reconhecimento da terra indígena Raposa/Serra do Sol, pediu vistas do processo, que ficou interrompido por mais quatro anos.

A tensão na área, porém, nunca arrefeceu. Os índios reclamando suas terras e os 70 fazendeiros restantes detendo ferozmente em seu poder 35 mil hectares. Diante do agravamento dos conflitos, no início deste ano, a ministra Carmen Lúcia pediu que o julgamento do caso fosse reassumido.

No dia 2 de maio, o STF, acompanhando o voto do ministro Eros Grau, determinou a nulidade dos títulos de "propriedade" que incidem sobre a terra indígena. Foram seis votos a favor e um contra.

Este é um momento histórico da maior importância não só para os pataxó, mas para todos os povos indígenas. Fica clara a importância da luta, da resistência e da organi-

zação no efetivação de direitos.

Os votos dos ministros do STF reafirmaram o conceito de indigenato e de direito originário, frente à tese do "marco temporal".

A decisão do STF fortaleceu a compreensão de que a terra, para os povos indígenas, não é apenas um bem material, mas um espaço carregado de sentido espiritual e místico, condição primordial para a sobrevivência física e cultural destes povos.

Essa nova luz acontece num contexto em que o Executivo, na pessoa da presidente Dilma, submete, ilegal e imoralmente, a demarcação das terras indígenas ao aval do Ministério das Minas e Energia e em que o Legislativo, capitaneado pela intransigente bancada ruralista, tenta tornar letra morta os artigos 231 e 232 da Constituição.

O STF recuperou o verdadeiro "espírito" da Constituição de 1988, reafirmando os elementos de "proteção" e de "promoção" que embasam o inteiro teor da Carta Magna do nosso país.

Quando o pataxó voltar para a sua terra, haverá a paz! E a Mata Atlântica se revestirá novamente de vida e de cantoria, livre da motosserra, da queimada, da vassoura de bruxa e dos agrovenenos!

PAULO BALDUINO DE SOUSA DÉCIO, o dom Tomás Balduino, B9, é bispo emérito da cidade de Goiás e conselheiro permanente da Comissão Pastoral da Terra.

FOLHA DE S. PAULO

A manipulação de um conflito

KÁTIA ABREU

A Funai, sem base legal, quer transformar um quinto do Brasil em terra indígena. Há 460 mil índios no país, cerca de 0,25% da nossa população

16 MAI 2012

A questão das demarcações das terras indígenas, recorrente entre nós, parte invariavelmente de uma premissa falsa: a de que estaria comprometida por um indefectível senso de injustiça e espírito espoliativo. Mais: os proprietários rurais, só para não variar, seriam os grandes vilões desse processo.

A partir daí, surgem distorções, justificam-se excessos, manipula-se a opinião pública. Mas os números contam uma história bem diferente.

Nada menos que 14,7% do território nacional, ou 125 milhões de hectares, pertencem aos índios. São cerca de 115 mil famílias ou 460 mil habitantes em aldeias — 0,25% da população nacional.

Já a população urbana — cerca de 40 milhões de famílias ou 160 milhões de habitantes — ocupa 11% do território (93 milhões de hectares).

A população rural de assentados — 1 milhão de famílias ou 4 milhões de pessoas — ocupa 88 milhões de hectares ou 10,3% do território. Esse percentual, somado a toda a área de produção agrícola (grãos, pastagens etc), perfaz um total de 27,7% de todo o território nacional.

Os recentes conflitos, envolvendo agricultores e índios, não decorrem, como se sustenta, da tentativa de reduzir a área indígena.

Trata-se do contrário: a Funai quer ampliá-las. Acha insuficientes os 14,7% e quer estendê-los, sem base legal, para 20%.

Ampliar as áreas indígenas de 14,7% para 20% do território implica em acrescentar 45 milhões de hectares ao que hoje está demarcado. Como não se espera que essa ampliação se dê sobre unidades de conservação ou terras devolutas, a agropecuária é que irá ceder espaço.

As pretensões indígenas equivalem a mais de 10 Estados do Rio de Janeiro ou 19% da área hoje ocupada com a produção de alimentos, fibras e biocombustíveis. Retirar de produção essa área levará a uma redução estimada em US\$ 93 bilhões ao ano no valor bruto da produção do setor.

O cipoal de leis (só a Constituição dedica dez artigos ao tema indígena) não facilitou a elucidação das controvérsias. Foi preciso que, ao tempo da regulamentação da reserva de Raposa/Serra do Sol, em 2009, o Supremo Tribunal Federal estabelecesse, como parâmetro para a questão, 19 orientações práticas.

Uma delas veda a ampliação de áreas já demarcadas. Transcrevo, a propósito, o voto que então proferiu o ministro Ayres Brito, hoje presidente daquela Corte: "Aqui, é preciso ver que a nossa Lei Maior trabalhou com data certa: a data da promulgação dela própria (5 de outubro de 1988) como insubstituível referencial para reconhecimento, aos índios, 'dos direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam'."

Não bastasse essa decisão, a Advocacia-Geral da União, em parecer que detalhava aquelas condicionantes do STF, explicitou a impossibilidade de ampliação das terras indígenas já demarcadas.

Não obstante, a Funai e algumas dezenas de ONGs, ignorando o STF, insistem nessa ampliação, o que mantém a tensão no campo, gerando violência e prejudicando a produção agrícola.

Nesse contexto se inserem os conflitos no sul da Bahia e também no Mato Grosso do Sul, no Rio Grande do Sul e no Maranhão, que prenunciam outros, pois geram expectativas falsas às populações indígenas.

Quem ganha com isso? Não é o país, que hoje desfruta da melhor e mais barata comida do mundo e ostenta a condição de segundo maior exportador de alimentos.

Não são também os índios, que, como os números mostram, não precisam de espaço físico, mas de saneamento, de educação e de um sistema de saúde eficiente. Precisam, enfim, de uma vida mais digna, como todos nós.

KÁTIA ABREU, 50, é senadora da República (PSD-TO) e presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

16 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Mais luz

Comissão da Verdade precisa transcender debate viciado sobre revanchismo e reforçar o valor dos fatos contra toda forma de obscurantismo

O dia 16 de maio de 2012 ficará para a história como a data em que a transparência das ações do Estado deu dois passos decisivos no país: entra em vigor a Lei de Acesso à Informação (LAI) e toma posse a Comissão da Verdade.

O primeiro dos passos terá consequências importantes para o futuro do Brasil. A nova lei faz da publicidade norma e torna o segredo de Estado exceção. Qualquer particular poderá obter informações sem apresentar justificativa.

Até a véspera da vigência, contudo, a LAI carecia de regulamentação pela Presidência da República. Alguns órgãos federais ainda se acham desparelhados para localizar e fornecer as informações. Na maioria dos Estados e municípios, o despreparo é todavia maior.

Apesar do potencial transformador da Lei de Acesso, o atraso nas providências não parece causar tanta espécie. Bem mais atenção e calor se produz em torno da Comissão da Verdade, cujo foco se volta para o passado.

Antes mesmo de empossada, a comissão se vê envolta em polêmica que atesta a impropriedade de seu nome: trata-se não de perseguir uma esquiua verdade histórica, sempre sujeita a controvérsia, mas tão só de esclarecer violações de direitos humanos praticadas no período 1946-1988 (em especial na ditadura militar de 1964 a 1985).

Inflama-se a discussão sobre o escopo dos trabalhos: deve a comissão ater-se a crimes das autoridades militares, ou abarcar também os cometidos por organizações de esquerda? A lei 12.528, que criou a comissão, admite ambos.

Por outro lado, a lei não deixa dúvida quanto aos valores que devem nortear a comissão: conhecimento, memória, reconciliação (suas atividades não terão caráter jurisdicional ou persecutório).

Desse ângulo, não há como excluir de antemão o exame dos casos de inocentes mortos em consequência de ações de organizações que pegaram em armas contra o regime, por exemplo passantes e vigias de bancos vitimados por bombas e tiroteios. Desconsiderá-los, hoje, equivale a coonestar o culto da violência política que parecia justificar, na época, sua contabilização como dano colateral.

Dito isso, cabe denunciar como um despropósito a tentativa de equiparar tais ações, deploráveis como são, aos crimes de militares e policiais. Seja por seu número, pelo emprego sistemático da tortura e de assassinatos por agentes do Estado ou pelo fato de militantes da esquerda já terem pago pelo erro com prisões, tortura e morte, é incorreto e até indigno comparar os dois fenômenos.

No mais, é duvidoso que a comissão consiga produzir grandes revelações. No quarto de século transcorrido, muita documentação já veio à luz, e o que não veio pode estar perdido. Sua maior lição para o futuro será o repúdio a toda forma de obscurantismo.

16 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A verdade da comissão

SÃO PAULO - São bons os nomes escolhidos por Dilma Rousseff para compor a Comissão da Verdade. Ela conseguiu reunir personalidades com sólida reputação jurídica ou reconhecida militância na defesa dos direitos humanos e com baixo risco de atuar como radicais livres.

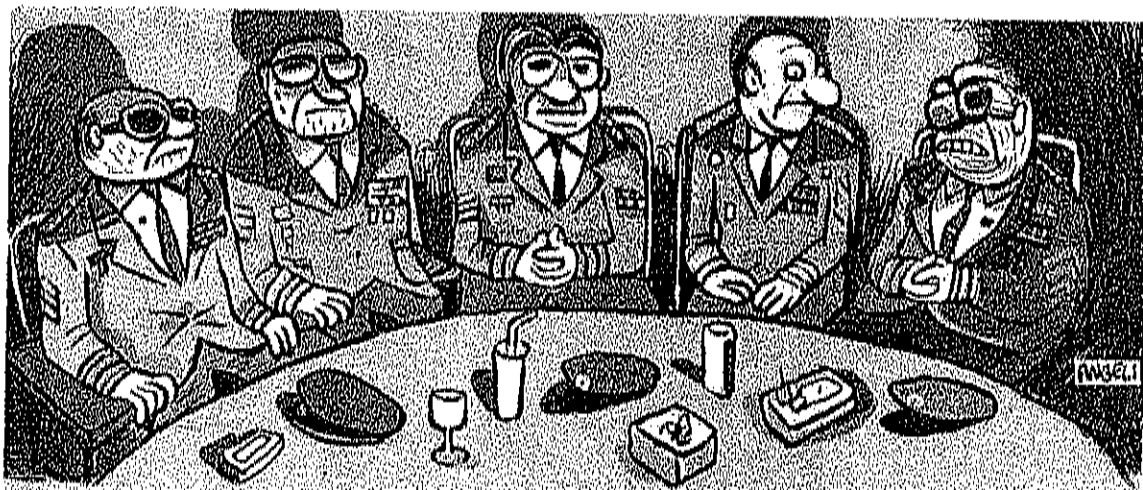
É preciso agora que eles definam o foco sobre o qual centrarão esforços. O mandato conferido pela lei 12.528, que criou a comissão, é amplo demais —abarca todas as "graves violações de direitos humanos" praticadas entre 1946 e 88— e o tempo para concluí-lo —dois anos—, muito curto.

A ênfase, portanto, deve recair sobre os crimes cometidos durante a ditadura militar (1964-1985). Aqui, é preciso, antes de mais nada, afastar a ideia de que as partes devem ser igualadas. Embora os militares gostem de dizer que travavam uma guerra contra grupos que pretendiam instalar uma ditadura comunista, a situação não chegou nem perto da de um conflito civil em que os dois lados se enfrentavam em igualdade

de condições. Ainda que parte dos esquerdistas tenha pego em armas, eles eram, sob o prisma da lei, criminosos comuns protegidos pelas garantias fundamentais declaradas nas Constituições de 1946 e, depois, de 1967 —nenhuma das quais autoriza tortura ou execuções sumárias.

Os militares e os policiais envolvidos na repressão, na qualidade de servidores públicos, tinham o dever de respeitar os direitos dos presos e assegurar-lhes a integridade física. O que se constata, porém, é que houve uma verdadeira política de Estado de violação desses direitos.

A comissão só existe para contar essa história, na expectativa de que a narrativa possa funcionar como freio à violência do Estado. Não houvesse agentes públicos metidos com esses crimes, criar a Comissão da Verdade faria tanto sentido quanto inventar um comitê oficial para investigar os delitos do "bandido da luz vermelha" ou de Chico Picadinho —isto é, nenhum.



- Afinal, onde está a "verdade" que essa maldita comissão procura?

- Estamos sentados nela.

16 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça condena policial por furto

Giselle Ulbrich

O investigador da Polícia Civil Eyrimar Fabiano Bortot, 37 anos, foi condenado a três anos e seis meses de prisão, mais pagamento de multa, pela 8.ª Vara Criminal de Curitiba, pelo furto de um caminhão, em 2009. Além de se identificar como oficial de Justiça, ele ainda teria entregue um cartão de visitas rasureado, do investigador Délcio Rasera, que afirma que Eyrimar usou seu nome indevidamente.

A pena poderá ser revertida em prestação de serviços comunitários. A juíza concedeu ao réu o direito de recorrer em liberdade, mas não disse se Eyrimar deve perder a função. A Corregedoria da Polícia Civil abriu processo disciplinar contra o investigador e caberá a ela essa decisão.

Defesa

O advogado de Eyrimar, Elias Amaral, garantiu que irá recorrer da decisão pedindo a nulidade da sentença, já que, no seu entender, as provas apresentadas não foram bem trabalhadas. Ele também irá pedir a ab-

solução de seu cliente.

Já o investigador Rasera comemorou a decisão. Ele afirma que responde a outros processos judiciais (caso das escutas telefônicas num dos governos Requião, de armas encontradas em sua casa e um caso de calúnia e injúria). Porém afirma que não teve nada a ver com o furto do caminhão e que seu nome foi usado indevidamente. Rasera foi preso por conta das escutas telefônicas e está há seis anos em liberdade provisória. Nenhum dos processos foi julgado.

Furto

De acordo com o processo criminal, o caminhão foi levado por quatro homens que chegaram a um canteiro de obras no Contorno Sul, num Gol. Um deles identificou-se como oficial de Justiça e entregou ao vigia da obra um mandado de busca e apreensão de dois caminhões. Os outros três usavam coletes e bonés da Polícia Civil, estavam de óculos escuros e estavam armados. Eles nunca foram identificados. Na saída, o suposto oficial de Justiça entregou o cartão de visitas, em nome de Rasera.

16 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Disputa de vaga

Derosso pode perder o cargo por abandonar o ninho tucano. Suplente recorre ao TRE com ação de infidelidade partidária

Suplente do vereador João Cláudio Derosso (sem partido), Edson Parolin (PSDB) protocolou ontem a ação de infidelidade partidária no Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Ele poderá assumir o cargo na Câmara de Curitiba caso os juízes decidam que o pedido de desligamento do PSDB por parte do ex-presidente da Câmara, na semana passada, se trata de infidelidade ao partido. A medida prevê a perda do cargo, que passa a ser ocupado pelo suplente.

A ação será julgada pela corte do TRE, composta por seis juízes mais o presidente. No entanto, ainda não há prazo para o julgamento. Edson Parolin recebeu 4.697 votos no pleito de 2008 e ficou na 42.ª colocação. Em sua frente os suplentes Nely Almeida (PSDB) e Jorge Yamawaki (PSDB) substituíram Mara Lima e Beto Moraes eleitos deputados estaduais em 2010.

Confiança

O suplente conta que não decidiu aguardar pelo posicionamento do partido "em respeito à sua comunidade" e está confiante em conseguir a vaga de vereador. Para isso conta com a orientação de advogado que se comprometeu a acompanhá-lo sem cobrar pelo serviço. "É um direito meu e devo satisfação à minha comunidade", afirma Edson que é presidente da Associação de Moradores Vila Parolin há 10 anos. Caso assuma, mesmo que por curto período, a proposta do líder comunitário é levantar o debate sobre o tema da habitação e da desigualdade social na Câmara de Curitiba.

METRO 16 MAI 2012

Crescem denúncias de violência contra criança

- Foram 467 pelo Disque 181
- Abuso sexual, prostituição, abandono e maus-tratos contra crianças e adolescentes estão entre as mais comuns
- Para procurador, falta política pública

Entre 2010 e 2011, o número de denúncias recebidas pelo Disque 181 sobre violência praticada contra crianças e adolescentes subiu 33,4% no Estado. Foram 467 e 350, respectivamente.

Segundo a Polícia Militar, que concentra os dados, abuso sexual, prostituição, maus-tratos e abandono são as principais denúncias. Ato que poderiam ser evitados a partir de três pontos: participação da sociedade e atenção dela com crianças e adolescentes, identificação de sinais de violência e políticas públicas.

Esta é a avaliação do procurador de Justiça do Ministério Público (MP-PR) Olympio de Sá Sotto Maior Neto, um dos colaboradores na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente.

"O Paraná ainda precisa de mais política pública direcionada ao tema, principalmente no que se refere à prostituição. É preciso apresentar projeto de vida, com oportunidades de estudo, saúde e todo um contexto fundamental que constrói o projeto de vida", afirma.

Na violência intrafamiliar, diz o procurador, é preciso avançar na perspectiva de que profissionais da saúde e da educa-

ção devem identificar comportamentos e sinais de violência.

A sociedade também precisa mudar. "Precisa ser desenvolvida a preocupação com todas as crianças e adolescentes, com o que ocorre na vida comunitária e também na vida familiar".

Ele reforça que a comunidade deve começar a observar o que acontece ao redor e denunciar, se houver a menor desconfiança, pelo Disque 181 (estadual), Disque 100 (nacional) e pelo 156, da prefeitura.

Denúncias

2007:	451
2008:	481
2009:	588
2010:	350
2011:	467

"É preciso criar a cultura da solidariedade ampliada. Precisamos enxergar os filhos de outros como se fossem nossos."

OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR,
PROCURADOR DO MP-PR

16 MAI 2012

METRO

OAB vai cobrar as casas noturnas

● Depois de rapaz de 18 anos ter a perna amputada, entidades querem apertar a fiscalização contra 'leões de chácara'

● Bares e casas noturnas estão contratando empresas irregulares

Motivados pelo caso do jovem Guilherme Koerich, que teve a perna amputada ao ser envolvido em um confusão com seguranças de uma casa noturna, a OAB, deputados e representantes de bares e empresas de segurança se reuniram ontem, na Assembleia Legislativa. Agora as entidades querem apertar a fiscalização contra os seguranças que trabalham irregularmente em Curitiba.

"Ficou patente na reunião que algumas empresas contratam pessoas apenas

"Este caso do rapaz não foi isolado. Vamos insistir para que se faça a fiscalização"

TADREU VENERI, DEPUTADO ESTADUAL

com o perfil para intimidar, para fazer um 'bico', sem fazer o questionamento se eles estão preparados ou não", diz a representante da OAB, Elizabete de Oliveira.

Nos próximos dias, a Assembleia Legislativa vai mandar um ofício, pedindo para a Polícia Federal ur-

gência na fiscalização das empresas de segurança. Semana que vem, as entidades farão uma visita à PF.

"Essas pessoas são 'leões de chácara', não são profissionais, e muitas vezes agem de forma agressiva para cima dos clientes", afirma o presidente do Sindivigilantes, João Soares. "É muito triste ver alguém perder a perna por causa de 14 reais", completa.

CONJUR

CNJ promove curso para disseminar cultura da conciliação

16 MAI 2012

O I Curso de Formação de Instrutores em Políticas Públicas em Conciliação e Mediação, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dirigido a juízes, começou nesta segunda-feira (14/5), na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. O curso, que termina nesta terça-feira (15/5), busca contribuir para a disseminação da cultura da conciliação no Judiciário Brasileiro. Nesta primeira etapa, participam juízes e desembargadores das Justiças Federal e Estadual.

A abertura dos trabalhos foi conduzida pelos juízes André Goma, integrante do Comitê Gestor do Movimento Permanente pela Conciliação do CNJ, e Roberto Bacellar, diretor-presidente da Escola Nacional da Magistratura.

O juiz André Goma destacou que a Política Nacional de Conciliação, criada pela Resolução 125/2010 do CNJ, é uma estratégia de todo o Poder Judiciário. “Estamos aqui hoje como ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), Secretaria de Reforma do Judiciário, CNJ e Escola Nacional da Magistratura”, disse o magistrado, citando as entidades engajadas na política de conciliação e na realização do curso.

Na oportunidade, magistrados de todas as regiões do país tiraram dúvidas, expuseram dificuldades e fizeram sugestões. Uma das propostas foi pela inclusão das práticas de conciliação na grade curricular das escolas estaduais da magistratura. Foi sugerida também a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na discussão envolvendo a possível adoção da disciplina Conciliação nos cursos de formação de Advogados. *Com informações da Agência CNJ de Notícias*

CONJUR

STJ nega Habeas Corpus a acusado de golpe milionário

16 MAI 2012

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou Habeas Corpus a Thales Emanuelle Maioline, acusado de liderar quadrilha que aplicava golpes contra investidores, principalmente no estado de Minas Gerais. A Turma acompanhou integralmente o voto do relator do processo, ministro Og Fernandes. A quadrilha teria lesado mais de 2 mil vítimas, causando prejuízo de cerca de R\$ 100 milhões.

“O *modus operandi* utilizado pelo paciente e pelos demais envolvidos deve ser destacado e, juntamente com a garantia da ordem pública, justifica a manutenção da prisão preventiva”, destacou. O ministro apontou que a quadrilha usava documentos falsos, cursos, sorteio de prêmios e outros meios para dar aparência de legalidade à prática delituosa, e assinalou ainda que eventuais condições pessoais favoráveis do réu não afastam, por si, a possibilidade da prisão preventiva.

O Habeas Corpus foi interposto contra ato do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que manteve a prisão preventiva do réu. O tribunal mineiro considerou haver fundamentação suficiente para a prisão cautelar e que ela não configura constrangimento ilegal. Apontou que o réu estava à frente de empresa sediada fora do país, o que demonstrava a necessidade da prisão para garantir a ordem pública e por conveniência da instrução criminal. O TJ-MG afirmou que o réu poderia reincidir nos crimes e alterar ou eliminar provas.

Em novo Habeas Corpus, impetrado no STJ, o réu alegou que houve nulidade no julgado do TJ-MG, pois um dos desembargadores desse tribunal admitiu ter atuado “de forma mais zelosa e cuidadosa”, pois tinha vínculos de amizade com pessoas de um dos municípios em que a quadrilha atuou. Isso comprometeria a imparcialidade do julgador. Também sustentou que a fundamentação da cautelar seria falha, apoiada em suposições e não em dados concretos retirados dos autos.

A alegação de falta de imparcialidade de um juiz do TJ-MG, na visão do ministro Og Fernandes, não prospera. “O fato de um desembargador ter manifestado seu apreço por um dos municípios onde os fatos ocorreram não afeta sua imparcialidade e, muito menos, torna nulo o processo”, afirmou.

Sobre a alegação da falta de fundamentação, o ministro relator observou que, segundo a acusação, a quadrilha de estelionatários, formada pelo réu e outras três pessoas, iludia terceiros com a promessa de altos rendimentos. Embora o princípio constitucional da presunção de inocência só permita a prisão cautelar em situações excepcionais, observou o ministro, no caso foi apontada a existência de quadrilha altamente organizada que praticava reiteradamente crimes contra investidores inocentes. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

CONJUR

Juiz percebe armação e multa empregador e advogado

16 MAI 2012

Por Carlos Arthur França

O golpe da “casadinha”, em que as duas partes combinam de antemão a negociação e apenas “encenam” o acordo em audiência, prejudicando o empregado, foi constatado por um juiz em audiência na Grande São Paulo.

O juiz Régis Franco e Silva de Carvalho, da 1ª Vara da Comarca de Itapeccerica da Serra, extinguiu a ação trabalhista por lide simulada, sem julgamento do mérito. No processo, uma churrascaria e um garçom pretendiam fazer um acordo após a demissão. O advogado do empregado, Marco Antônio de Carvalho Júnior, chegou a receber voz de prisão por desacato ao juiz.

Segundo termo assinado pelo juiz, as partes pretendiam fazer acordo de R\$ 2 mil. Mas, durante a audiência, o garçom afirmou que, ao relatar ao dono da churrascaria que queria pedir demissão, o patrão ofereceu a ele R\$ 2 mil, valor que aceitou. O acordo foi feito enquanto o garçom ainda estava empregado. O ex-empregado também disse que o chefe o orientou a aparecer na audiência “para assinar a papelada”. Ele também deixou claro que não contratou o advogado, dizendo “que o conheceu lá na empresa”.

Para o juiz, ficou evidente que se tratava de lide simulada. Além de pagar em até 48 horas o valor de R\$ 2 mil ao garçom, a churrascaria e o advogado ficaram obrigados a pagar uma multa ao ex-empregado por litigância de má-fé, equivalente a 1% do valor da causa e mais indenização de 20% da causa. Além disso, a empresa foi condenada a pagar mais 20% do valor da causa à União, por ato atentatório ao exercício da jurisdição.

Desacato

Após perceber a lide simulada, o juiz solicitou, por telefone, o comparecimento de um dos membros da Comissão de Prerrogativas da OAB — subseção Itapeccerica da Serra. O juiz explicava o ocorrido à representante da Ordem quando o advogado Carvalho Júnior começou a se exaltar, dirigindo-se “a este Magistrado aos gritos, dizendo que não permaneceria na sala de audiências”.

Foi dada a voz de prisão ao advogado por desacato à autoridade. Mas, como o advogado “continuava a insistir aos gritos”, que não queria permanecer na sala de audiências, foi autorizado a aguardar o término da redação do termo no saguão do Fórum.

Em seguida, Carvalho Júnior foi conduzido à Delegacia de Polícia de Itapeccerica da Serra, acompanhado da representante da Comissão de Prerrogativas da OAB, de um agente de segurança e do diretor da Distribuição do Fórum.

O juiz mandou encaminhar cópia integral dos officios do processo para o Ministério Públicos Federal, de São Paulo e do Trabalho, para as Polícias Civil e Federal e para a OAB-SP. Para o MPF e MPT, ele determinou que haverá a própria remessa dos autos, com intimação pessoal.

Procurado pela revista **Consultor Jurídico**, o advogado Marco Antônio de Carvalho Júnior se recusou a dar qualquer declaração sobre o episódio e disse que só vai se manifestar em juízo.

CONJUR

STJ valida renovações de escuta que revelaram fraudes

16 MAI 2012

Desde que sejam observados o princípio da razoabilidade e a necessidade da medida para a investigação, comprovada em decisão fundamentada, a escuta telefônica pode ser superior ao prazo estabelecido em lei, que é de 15 dias, prorrogados por mais 15. Com esse entendimento, o Superior Tribunal de Justiça rejeitou recurso em Habeas Corpus apresentado em favor de ex-funcionário do Banco do Brasil investigado por falsificação, crime contra a ordem financeira, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

As interceptações telefônicas são reguladas pela _____, de 1996. De acordo com o artigo 5º, “a decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova”.

Apesar da vedação legal, a 6ª Turma acompanhou jurisprudência do STJ. De acordo com a acusação, no esquema de divisão de tarefas da quadrilha, o funcionário era responsável por reproduzir telas de computador, que funcionavam como certificações da suposta autenticidade dos títulos de crédito falsos e facilitavam negociações internacionais.

O controle telefônico foi determinado no curso de uma investigação conduzida pela Delegacia de Crimes Financeiros (Delefin), da Polícia Federal. Títulos de crédito falsos eram gerados em nome do BB e posteriormente vendidos no país e também no exterior. Em 2003, o juiz de primeiro grau determinou o controle telefônico de um dos envolvidos para esclarecer suspeitas. Durante o monitoramento, surgiram vários outros nomes.

Por problemas estruturais, as investigações foram interrompidas entre os anos de 2004 e 2006. Quando as investigações recomeçaram, a Polícia pediu a quebra do sigilo telefônico e telemático de vários envolvidos na organização, inclusive do funcionário em questão.

Por meio de autorização judicial, foram interceptadas as conversas telefônicas do funcionário. A Polícia Federal verificou que havia indícios de autoria crimínosa e, com isso, a necessidade de autorização judiciária para novas providências, tais como a busca e apreensão em residências e escritórios.

O primeiro Habeas Corpus foi impetrado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob a alegação de que as provas produzidas seriam ilegais e contaminariam toda a investigação. No recurso levado ao STJ, o argumento mudou. De acordo com a defesa, o juiz federal do Distrito Federal não era competente para processar e julgar os fatos em apuração, além do vício nas interceptações.

O caso foi relatado pelo o desembargador convocado Vasco Della Giustina. Segundo ele, o tribunal do Distrito Federal declinou da competência em favor do juiz de São Paulo após o encerramento das investigações. Ele explicou que a posterior declinação do juiz não invalida, por si só, a prova colhida na interceptação telefônica que foi autorizada pela autoridade judicial competente até então, com fundamentação adequada e em respeito às exigências legais.

CONTINUA

16 MAI 2012
CONJUR
CONTINUAÇÃO

Para o ministro, a medida de quebra foi absolutamente adequada e imprescindível ao caso. Ele verificou no acórdão do TRF-1 que as autorizações das escutas telefônicas pelo magistrado de primeiro grau foram apoiadas por pedidos do Ministério Público e da delegacia de Polícia Federal, que entenderam ser necessário o prosseguimento das investigações. *Com informações da Assessoria de Comunicação do STJ.*